



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº24/2025/CAPEPI/IFSULDEMINAS

4 de abril de 2025

*Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Modelagem do Vestuário EaD do IFSULDEMINAS - Campus Passos*

O Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Carlos Henrique Rodrigues Reinato, nomeado pela portaria nº 1314/2022/GAB/IFSULDEMINAS de 19 de agosto de 2022, publicada no DOU de 22/08/2022, seção 2, página 29 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Aprovar** a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Modelagem do Vestuário EaD do IFSULDEMINAS - *Campus Passos* (Anexo).

**Art. 2º -** Atualizar a Resolução do CONSUP nº 284/2022.

**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Carlos Henrique Rodrigues Reinato**  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
IFSULDEMINAS

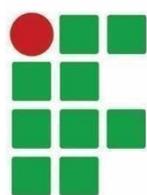
Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRAD, INOVAÇÃO - CD2 - IFSULDEMINAS, em 04/04/2025 11:54:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 540926  
Código de Autenticação: b4dcae8763





**INSTITUTO FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

Campus Passos

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
EM MODELAGEM DO VESTUÁRIO EAD**

**Passos – MG  
2025**

**GOVERNO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE  
MINAS GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
Camilo Santana

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
Marcelo Bregagnoli

**REITOR DO IFSULDEMINAS**  
Cléber Ávila Barbosa

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
Honório José de Moraes Neto

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Clayton Silva Mendes

**PRÓ-REITOR DE ENSINO**  
Luiz Carlos Dias da Rocha

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**  
Daniela Ferreira

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
Carlos Henrique Rodrigues Reinato

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SUL DE MINAS GERAIS**

**CONSELHO SUPERIOR**

**Presidente**

Cléber Ávila Barbosa

**Representantes dos Diretores-gerais dos Campi**

Luiz Flávio Reis Fernandes, Aline Manke Nachtigall, Renato Aparecido de Souza, Juliano de Souza Caliari, Rafael Felipe Coelho Neves, Alexandre Fieno da Silva, João Olympio de Araújo Neto e Carlos José dos Santos

**Representante do Ministério da Educação**

Silmário Batista dos Santos

**Representantes do Corpo Docente**

João Paulo Rezende, Luciano Pereira Carvalho, Márcio Maltarolli Quidá, Rodrigo Cardoso Soares de Araújo, Thiago Caproni Tavares, Carlos Alberto de Albuquerque, Gusthavo Augusto Alves Rodrigues e Amauri Araujo Antunes

**Representantes do Corpo Técnico Administrativo**

João Paulo Espedito Mariano, Giuliano Manoel Ribeiro do Vale, Jonathan Ribeiro de Araújo, Dorival Alves Neto, Paula Costa Monteiro, Nelson de Lima Damião, Willian Roger Martinho Moreira, João Paulo Junqueira Geovanini e Olimpio Augusto Carvalho Branquinho

**Representantes do Corpo Discente**

Italo Augusto Calisto do Nascimento, Leonardo Fragoso de Mello, Fernanda Flório Costa, Roneilton Gonçalves Rodrigues, Débora Karolina Corrêa, Flaviane Brunhara de Almeida, Danilo Gabriel Gaioso da Silva e Henry Magalhães Miliato

**Representantes dos Egressos**

Igor Corsini, Keniara Aparecida Vilas Boas, Jorge Vanderlei da Silva, Rafaele Cristina Vicente da Silva, Otavio Pereira dos Santos, Bernardo Sant' Anna Costa, Adriano Carlos de Oliveira e Hellena Damas Menegucci

**Representantes das Entidades Patronais**

Alexandre Magno e Jorge Florêncio Ribeiro Neto

**Representantes das Entidades dos Trabalhadores**

Teovaldo José Aparecido e Ana Rita de Oliveira Ávila Nossack

**Representantes do Setor Público ou Estatais**

Rosiel de Lima e Cícero Barbosa

**Membros Natos**

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini e Marcelo Bregagnoli

**DIRETORES-GERAIS DOS *CAMPI***

***Campus Carmo de Minas***  
João Olympio de Araujo Neto

***Campus Inconfidentes***  
Luiz Flávio Reis Fernandes

***Campus Machado***  
Aline Marke Nachtigall

***Campus Muzambinho***  
Renato Aparecido de Souza

***Campus Passos***  
Juliano de Souza Caliarí

***Campus Poços de Caldas***  
Rafael Felipe Coelho Neves

***Campus Pouso Alegre***  
Alexandre Fieno da Silva

***Campus Três Corações***  
Carlos José dos Santos

## **EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**

### **COORDENADORA DO CURSO**

Maria Concebida Pereira

### **DOCENTES**

Ana Caroline Siqueira Martins  
Maria Bernardete Oliveira de Carvalho  
Maria Concebida Pereira  
Mariana Deias de Almeida  
Jussara Aparecida Teixeira  
Patrícia Aparecida Monteiro  
Priscyla Kelly Vieira Abreu  
Vanessa Mayumi Io  
Wendell Lopes de Azevedo Braulio

### **EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

#### **Pedagogas**

Aline Gonzaga Ramos  
Vera Lúcia Santos Oliveira

#### **Bibliotecárias**

Jussara Oliveira da Costa  
Romilda Pinto da Silveira

#### **Coordenador Geral de Ensino**

Marcílio Silva Andrade

#### **Diretoria de Desenvolvimento Educacional**

Bruna Bárbara Santos Bordini

## ELABORAÇÃO DOS PLANOS DAS UNIDADES CURRICULARES

Nome	Titulação	Formação
Jussara Aparecida Teixeira	Doutora	Administração / Engenharia Ambiental
Maria Bernardete Oliveira de Carvalho	Doutora	Design de Moda/ História
Maria Concebida Pereira	Doutora	Design de Moda / Planejamento e Análises Políticas Públicas/ Tecnologia Ambiental
Patrícia Aparecida Monteiro	Doutora	Design de Moda / Tecnologia Ambiental
Vanessa Mayumi Io	Mestre	Design de Moda/Psicopedagogia/ Neurociência/ Design
Wendell Lopes de Azevedo Braulio	Mestre	Estilista/ Design Gráfico/ Artes/ Relações Étnico- Raciais

## SUMÁRIO

1 DADOS DA INSTITUIÇÃO.....	9
1.1 IFSULDEMINAS – Reitoria.....	9
1.2 Entidade Mantenedora .....	9
1.3. IFSULDEMINAS – <i>Campus Passos</i> .....	10
2 DADOS GERAIS DO CURSO .....	11
3 HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS .....	12
4 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO <i>CAMPUS</i> .....	13
5 APRESENTAÇÃO DO CURSO .....	16
6 JUSTIFICATIVA .....	17
7 OBJETIVOS DO CURSO.....	19
7.1 Objetivo Geral .....	19
7.2 Objetivos Específicos.....	19
8 FORMAS DE INGRESSO.....	20
8.1 Matrícula .....	21
9 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E ÁREAS DE ATUAÇÃO .....	22
10 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	23
10.1 Matriz Curricular .....	23
10.2 Descrição Curricular .....	23
11 EMENTÁRIO .....	24
12 METODOLOGIA .....	33
13 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM .....	33
13.1 Da Frequência.....	34
13.2 Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação.....	34
14 DESLIGAMENTO DO DISCENTE .....	35
14.1 Trancamento de matrícula e reingresso.....	35
15 APOIO AO DISCENTE .....	36
15.1 Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais .....	37
15.2 Atividades de Tutoria (mediação) – EaD .....	39

16 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICs – NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM.....	40
17 MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL .....	41
18 MECANISMOS DE INTERAÇÃO.....	41
19 CERTIFICAÇÃO.....	42
20 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO .....	43
21 CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO.....	43
21.1 Funcionamento do Colegiado de Curso .....	43
21.2 Atuação do Núcleo Docente Estruturante de Curso.....	44
21.3 Atuação do (a) Coordenador (a) .....	45
21.4 Corpo Docente.....	46
21.5 Corpo Administrativo.....	48
22 INFRAESTRUTURA .....	49
22.1 Salas de aula .....	50
22.2 Laboratórios.....	50
22.3 Bloco de Ensino/ Pedagógico.....	50
22.4 Núcleo de Ensino a Distância (NEaD).....	51
22.5 Núcleo Incubador (Incetec).....	51
22.6 Bloco Administrativo .....	51
22.7 Demais ambientes .....	52
23 BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....	53
23.1 Biblioteca Física .....	53
23.2 Biblioteca Virtual.....	54
REFERÊNCIAS .....	56

## 1 DADOS DA INSTITUIÇÃO

### 1.1 IFSULDEMINAS – Reitoria

Nome do Instituto	<b>Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais</b>
CNPJ	<b>10.648.539/0001-05</b>
Nome do Dirigente	<b>Cléber Ávila Barbosa</b>
Endereço do Instituto	<b>Av. Vicente Simões, 1.111</b>
Bairro	<b>Nova Pouso Alegre</b>
Cidade	<b>Pouso Alegre</b>
UF	<b>Minas Gerais</b>
CEP	<b>37553-465</b>
DDD/Telefone	<b>(35)3449-6150</b>
E-mail	<b><u><a href="mailto:reitoria@ifsuldeminas.edu.br">reitoria@ifsuldeminas.edu.br</a></u></b>

### 1.2 Entidade Mantenedora

Entidade Mantenedora	<b>Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica–SETEC</b>
CNPJ	<b>00.394.445/0532-13</b>
Nome do Dirigente	<b>Marcelo Bregagnoli</b>
Endereço	<b>Esplanada dos Ministérios Bloco I, 4º andar – Ed. Sede</b>
Bairro	<b>Asa Norte</b>
Cidade	<b>Brasília</b>
UF	<b>Distrito Federal</b>
CEP	<b>70047-902</b>
DDD/Telefone	<b>(61) 2022-8597</b>
E-mail	<b>setec@mec.gov.br</b>

### 1.3. IFSULDEMINAS – *Campus* Passos

Nome do <i>Campus</i> Ofertante	<b>Instituto Federal do Sul de Minas Gerais – <i>Campus</i> Passos</b>
CNPJ	<b>00.394.445/0532-13</b>
Nome do Dirigente	<b>Juliano de Souza Caliari</b>
Endereço	<b>Rua da Penha, 290</b>
Bairro	<b>Penha II</b>
Cidade	<b>Passos</b>
UF	<b>MG</b>
CEP	<b>37903-070</b>
DDD/Telefone	<b>(35)3526-4856</b>
E-mail	<b>Gabinete.passos@ifsulde Minas.edu.br</b>

## **2 DADOS GERAIS DO CURSO**

**Nome do Curso:** Modelagem do Vestuário

**Tipo:** Pós-graduação *Lato Sensu*

**Modalidade:** A distância

**Eixo Tecnológico:** Produção Cultural e Design

**Local de Funcionamento:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais / *Campus* Passos. Endereço: Rua da Penha, 290 - Penha II, Passos - MG, CEP 37903-070.

**Ano de Implantação:** 2019

**Habilitação:** Especialista em Modelagem do Vestuário.

**Número de Vagas Oferecidas:** A ser definido no Edital de Seleção

**Forma de ingresso:** Conforme critérios estabelecidos no Edital de Seleção.

**Requisitos de Acesso:** Ensino superior completo na área de Design de Moda, Modelagem, Moda e Estilismo. Profissionais atuantes no setor, graduados em outras áreas, mediante apresentação de documentos comprobatórios de experiência profissional, especificados no Edital de Seleção

**Periodicidade de Oferta:** Anual

**Duração do Curso:** 18 meses.

**Carga Horária Total:** 360h

**TCC:** não exigido

**Coordenador do Curso:** Maria Concebida Pereira

**Endereço profissional do coordenador:** Instituto Federal do Sul de Minas Gerais - *Campus* Passos. Rua da Penha, 290 - Penha II, Passos - MG, 37903-070. Telefone: (35) 3526-4856

**E-mail do coordenador:** maria.pereira@ifsuldeminas.edu.br

**Portaria de Reconhecimento:** Resolução CONSUP 10/2019

### 3 HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS

O IFSULDEMINAS foi constituído pela Lei no. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que delimitou seus serviços educacionais dentre aqueles pertencentes à educação profissional, técnica de nível médio e superior, e estabeleceu sua finalidade de fortalecer o arranjo produtivo, social e cultural regional.

A instituição se organiza como autarquia educacional *multicampi*, com proposta orçamentária anual para cada *campus* e para a Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios ao servidor, os quais têm proposta unificada. Possui autonomia administrativa e pedagógica.

Suas unidades físicas se distribuem no Sul de Minas Gerais da seguinte forma:

- *Campus Inconfidentes*
- *Campus Machado*
- *Campus Muzambinho*
- *Campus Passos*
- *Campus Poços de Caldas*
- *Campus Pouso Alegre*
- *Campus Carmo de Minas*
- *Campus Três Corações*
- Reitoria em Pouso Alegre

A estrutura *multicampi* começou a constituir-se em 2008, quando a Lei 11.892/2008 transformou as escolas agrotécnicas federais de Inconfidentes, Machado e Muzambinho em *Campus Inconfidentes*, *Campus Machado* e *Campus Muzambinho* do IFSULDEMINAS, cuja Reitoria fica, desde então, em Pouso Alegre.

Em 2009 estes três *Campi* iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos *Campi* Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre. Em 2013 foram criados os *Campi* avançados de Carmo de Minas e de Três Corações. Ambos derivaram de polos de rede estabelecidos na região do circuito das águas mineiras, que foi protocolada no Ministério da Educação em 2011, como região prioritária da expansão. Atualmente essas duas unidades já se transformaram em *Campi* Carmo de Minas e Três Corações

Compete aos *Campi* prestar os serviços educacionais para comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta no dia a dia dos *Campi*.

A Reitoria comporta cinco Pró-Reitorias:

- Pró-Reitoria de Ensino
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
- Pró-Reitoria de Extensão
- Pró-Reitoria de Administração
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

As Pró-Reitorias são competentes para estruturar suas respectivas áreas. A Pró-Reitoria de Ensino, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Pró-Reitoria de Extensão concentram serviços de ensino, pesquisa científica e integração com a comunidade.

As outras duas Pró-Reitorias, a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas concentram as competências de execução orçamentária, infraestrutura e monitoramento de desempenho.

A Reitoria conta ainda com o apoio do Colégio de Dirigentes, Comissão Própria de Avaliação, Colégio de Desenvolvimento de pessoas, Comissão Permanente de Pessoal Docente, Colégio de Ensino, Pesquisa e Extensão, Colégio de Administração e Planejamento Institucional, Comissão de Ética e Comissão Interna Superior de Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos. Além de Chefe de Gabinete, Assessoria de Comunicação, Ouvidoria, Auditoria, Diretoria Executiva, Procuradoria Federal e Direção de Gestão da Tecnologia da Informação.

Todos esses elementos constituintes do IFSULDEMINAS permitem à instituição alcançar sua missão, qual seja promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Sul de Minas Gerais.

#### **4 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO *CAMPUS***

Em 2010, o *Campus* Passos passou a integrar a Rede Federal como polo, após convênio entre a Prefeitura de Passos e o IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho. A unidade deu início ao processo para se transformar definitivamente em *Campus* em 2011, quando foram nomeados os primeiros docentes efetivos. No mesmo ano, foi realizada a 1ª audiência pública para verificar a demanda de cursos a serem ofertados pela instituição. A aquisição de um terreno de 10.000

m<sup>2</sup> garantiu a consolidação do Instituto Federal no município, sendo sua sede definitiva entregue à comunidade em dezembro de 2015.

O *Campus* Passos nasceu após o convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Passos e o IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho, estabelecido em 2010, como Polo de Rede Passos. O primeiro processo seletivo ocorreu em 26 de junho de 2010, e as aulas tiveram início em 9 de agosto do mesmo ano. No final deste ano, chegaram os primeiros servidores. Em 2011, foram nomeados os primeiros docentes efetivos para atuarem no recém-criado *Campus* Avançado Passos. Neste mesmo ano, esta unidade do IFSULDEMINAS estava em processo de transformação definitiva para *Campus*. A realização da audiência pública, em maio de 2011, para verificar a demanda de cursos para serem ofertados nesta instituição e também a doação de um terreno de mais de 10 (dez) mil metros quadrados, pela Prefeitura Municipal, garantiu a implantação do Instituto Federal em Passos. Em 2012, chegaram novos professores para atuarem nos cursos criados a partir da audiência pública realizada e para dar continuidade aos cursos em andamento. Foi aprovado pelo Conselho Superior o organograma do *Campus*, definindo a sua estrutura organizacional, para alavancar o seu desenvolvimento. O IFSULDEMINAS - *Campus* Passos foi reconhecido oficialmente pelo MEC por meio da Portaria nº 953, de 16 de julho de 2012 (publicada no Diário Oficial da União de 17/07/2012), que autorizava a instituição promover o funcionamento desse *Campus*. Já no final desse mesmo ano, dois fatos históricos marcantes para a instituição, a inauguração do *Campus* pela ex-presidente Dilma Rousseff em Brasília, no dia 05 de dezembro de 2012, junto com outras 34 (trinta e quatro) unidades dos Institutos Federais espalhados no Brasil, e a aquisição da área anexa (mais de 10.000 m<sup>2</sup>), onde atualmente funciona o setor administrativo, o auditório, a portaria, o ginásio, novas salas de aulas e o restaurante universitário para atender especialmente aos estudantes do curso técnico integrado ao ensino médio. No decorrer do ano de 2013, o *Campus* recebeu novos profissionais totalizando, na época, 33 (trinta e três) docentes (sendo 30 (trinta) efetivos e 3 (três) substituto/temporário, 24 (vinte e quatro) técnico-administrativos, 18 (dezoito) terceirizados e 01 (um) profissional cedido pela prefeitura. Nesse mesmo ano, o novo espaço exclusivo para a Biblioteca foi entregue à comunidade, com uma área ampla para leitura, estudo, acervo, salas para estudos em grupo, computadores com acesso à Internet para pesquisa e acesso aos periódicos. Também foram entregues novos laboratórios e equipamentos, além de alguns móveis e equipamentos para a infraestrutura geral do *Campus*. Outro fato nesse ano, foi o início da construção de um prédio pedagógico com 18 (dezoito) salas de aulas e do refeitório.

O primeiro órgão de representação discente, Grêmio Estudantil Nova Etapa - GENE foi fundado com o objetivo de representar o movimento estudantil do *Campus*. No mês de agosto do corrente ano, o *Campus* recebeu um ônibus para realização de visitas técnicas e outros, a fim de agregar e aprimorar os conhecimentos dos discentes. Ainda em 2013, o *Campus* Passos abriu aproximadamente 1500 vagas, nos dois semestres, para cursos diversos de Formação Inicial e Continuada – FIC pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego –

PRONATEC, no *Campus* Passos e nas Unidades Remotas de São Sebastião do Paraíso, Guardinha e Termópolis, e também para cursos FIC Institucional, para atender a demanda da região na formação de profissionais para o mercado de trabalho.

Em 2014, o *Campus* iniciou a implantação de cursos superiores com início das atividades em 2015 e, em 2017 iniciou a oferta de cursos de Especialização.

Em 2019, todos os cursos de graduação foram avaliados pelo MEC/INEP e tiveram o reconhecimento com a nota máxima 5. Nesse mesmo ano, foi criada a Associação Atlética para promover e coordenar as atividades esportivas do *Campus*, organizando treinos e campeonatos universitários (internos ou externos), assumindo os compromissos expostos no Capítulo II, Art. 4º da Resolução 111/2018. A Atlética representa o interesse dos estudantes com fins cívicos, culturais, educacionais, desportivos e sociais com a representação máxima dos estudantes de todos os cursos técnicos do IFSULDEMINAS. Atualmente, o *Campus* conta com 66 Docentes e 40 Técnicos Administrativo em Educação.

Cursos atualmente ofertados:

a) Cursos Técnicos:

- Técnico em Enfermagem (subsequente)
- Técnico em Administração EaD (subsequente)
- Técnico em Serviços Públicos EaD (subsequente)
- Técnico em Contabilidade EaD (subsequente)
- Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
- Técnico em Design Gráfico Integrado ao Ensino Médio
- Técnico em Produção de Moda Integrado ao Ensino Médio

b) Graduações:

- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Ciência da Computação
- Licenciatura em Matemática
- Tecnologia em Design de Moda

- Tecnologia em Produção Publicitária

c) Especializações *Lato Sensu*:

- Atenção Primária em Saúde e Atenção Psicossocial EaD
- Enfermagem em Urgência e Emergência EaD
- Enfermagem Oncológica EaD
- Ensino de Humanidades
- Gestão da Inovação EaD
- Gestão Escolar EaD
- Gestão Estratégica de Negócios EaD
- Mídias e Educação EaD
- Modelagem do Vestuário EaD
- Desenvolvimento Web EaD

## 5 APRESENTAÇÃO DO CURSO

A criação do curso de Especialização *Lato Sensu* em Modelagem do Vestuário tem como finalidade a ampliação da oportunidade de educação profissionalizante, objetivando amplificar o número de vagas no *Campus* e a oferta de cursos em diferentes níveis de formação na área de Design de Moda, pensando na verticalização do ensino e em conformidade com o perfil do IFSULDEMINAS - instituição reconhecida pela competência em formação educacional.

De acordo com a Resolução CNE/CBE nº 1 de 06 de abril de 2018, artigo 1:

Cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização são programas de nível superior, de educação continuada, com os objetivos de complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e ao atendimento de demandas por profissionais tecnicamente mais qualificados para o setor público, as empresas e as organizações do terceiro setor, tendo em vista o desenvolvimento do país (BRASIL, 2018).

O Curso está vinculado ao eixo tecnológico Produção Cultural e Design. Tal eixo tecnológico “compreende tecnologias relacionadas com representações, linguagens, códigos e projetos de produtos, mobilizadas de forma articulada às diferentes propostas comunicativas aplicadas” (MEC, 2007, p. 05).

O perfil do profissional requer estímulo aos processos criativos de desenvolvimento e construção de modelagens de produtos do vestuário. Para isso, a formação se estrutura no

manejo da forma, por meio das técnicas de modelagem bidimensional e tridimensional (*moulage*), com o cerne na produção de produtos de moda.

Sendo assim, tem como propósito especializar profissionais que terão entre suas funções a elaboração e gerenciamento de projetos de modelagem para a indústria de confecção de vestuário. Para tanto, sua formação deve comportar o estudo de valores estéticos, simbólicos, ergonômicos e produtivos que permeiam o universo da modelagem.

A matriz curricular desenvolvida de forma interdisciplinar em processos de modelagem do vestuário, garante ao discente a construção do pensamento crítico na resolução de problemas cotidianos, o desenvolvimento da autonomia e uma perspectiva ampla e relacional sobre sua área de atuação.

As disciplinas foram divididas em três módulos que objetivam facilitar o processo de ensino e aprendizagem por meio de metodologias e exercícios interdisciplinares, nesse processo o discente perpassa por etapas presentes no mercado de trabalho. A práxis cotidiana do mundo do trabalho pode ser experimentada em sala de aula com a proposição de problemas na busca de soluções com base em fundamentação teórica e metodológica. Para isso as disciplinas foram distribuídas em 360 horas à distância, podendo haver encontros síncronos por meio de plataformas *online* a distância de acordo com a necessidade do docente, sendo comunicado aos discentes com antecedência e/ou no cronograma da disciplina.

O processo seletivo para ingresso no curso ocorrerá anualmente, mediante Edital de Seleção. O curso é ofertado na modalidade a distância 100% online, com encontros síncronos e assíncronos, cujo tempo mínimo de conclusão é de 18 meses podendo ser prorrogado por até 36 meses. A carga horária estabelecida para a respectiva habilitação de formação profissional é de 360 horas.

Ao término do curso o estudante receberá o certificado de Especialista em Modelagem do Vestuário.

## **6 JUSTIFICATIVA**

O curso de Especialização *Lato Sensu* em Modelagem do Vestuário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, *Campus* Passos, tem como proposta atender aos anseios da unidade acadêmica em ampliar sua atuação na área de moda. Com oferta de cursos de nível técnico (médio) e graduação (superior), a especialização apresenta-se como

sequência lógica do caminho percorrido pela instituição. A área de modelagem e pesquisa representa, em nossa avaliação empírica, ainda uma demanda do setor de confecção da região e, em particular do estado de Minas Gerais. Acredita-se que a Instituição pode e deve apoiar a habilitação desses profissionais tão necessários à cadeia produtiva têxtil em uma variedade de subáreas como a modelagem bidimensional, tridimensional, criativa e gerenciamento de produtos. A criação desta Especialização, portanto, visa qualificar e atender a demandas do setor que representa o segundo maior empregador da indústria de transformação e segundo maior gerador do primeiro emprego composto por 24,6 mil empresas formais em todo país (ABIT, 2022).

Segundo a Associação Brasileira da Indústria Têxtil (ABIT, 2022) o Brasil é a maior Cadeia Têxtil completa do Ocidente, sendo o segundo maior empregador da indústria de transformação, atrás apenas da indústria de alimentos e bebidas juntos, além de estar entre os cinco maiores produtores de Denim e o quarto na produção de malha do mundo, gerando emprego para 1,36 milhão de empregados diretos e 8 milhões se adicionarmos os indiretos.

Para que esta realidade seja atendida, o Curso de Especialização Lato Sensu em Modelagem do Vestuário supre uma das lacunas na qualificação, em nível avançado, de profissionais especialistas em modelagem que possam promover o desenvolvimento industrial por meio dos conhecimentos, tecnologias e técnicas apropriadas.

A cadeia produtiva de moda exige cada vez mais competências que superem os tecnicismos, sendo que a informação e a criatividade são estratégias para sanar as lacunas competitivas do setor.

Como entidade federal selamos nesta iniciativa o compromisso maior de identificar as necessidades da sociedade e do setor produtivo, propondo soluções: disponibilizando qualificação profissional, com metodologias, pesquisas e práticas pedagógicas que problematizam o processo criativo, prático e investigativo. Em outras palavras, formando não só mão de obra altamente qualificada, mas cidadãos plenamente ativos e conscientes de suas ações.

O IFSULDEMINAS *Campus* Passos oferece o Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de Produção de Moda e o Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, atendendo a demanda local e regional, tendo em vista o Arranjo Produtivo Local (APL de confecções), representado pela Associação dos Amigos da Avenida da Moda, empresários e associação comercial. A Especialização *Lato Sensu* em Modelagem do Vestuário atenderá a uma área neste setor da moda que necessita de profissionais qualificados.

Os docentes do curso Superior de Tecnologia em *Design* de Moda e Técnico em Produção de moda, realizaram uma pesquisa de demanda de curso de especialização na área de Modelagem do Vestuário durante os meses de setembro a outubro de 2018, via Google Formulários, compartilhada em redes sociais e disponibilizada em *site* do *campus*. Participaram da pesquisa 140 pessoas e destas, 118 (84,3%) dos respondentes manifestaram interesse no curso. E, em consulta realizada no dia 30 de outubro de 2018, não constava registrado na plataforma E-MEC cursos de especialização públicos e gratuitos na área de Modelagem do Vestuário. Frente a esta constatação, observamos a viabilidade e necessidade da oferta deste tipo de curso.

## **7 OBJETIVOS DO CURSO**

### **7.1 Objetivo Geral**

Articular conhecimentos técnicos e práticos da área de design de moda com métodos criativos e inovadores para a construção de modelagens em projetos de produtos do vestuário na perspectiva da formação plena do cidadão trabalhador.

### **7.2 Objetivos Específicos**

- Identificar a modelagem como parte do processo humano de racionalizar, dominar técnicas e matérias-primas para submeter a natureza, no caso, o próprio corpo;
- Analisar a ergonomia aplicada a modelagem do vestuário;
- Estabelecer conexão da História do vestuário como esteio da construção da modelagem na concepção de formas e volumes a partir do corpo na modificação de silhuetas;
- Percorrer as etapas metodológicas da modelagem do vestuário, desde a leitura do desenho planejado, interpretação de desenhos, fotos, figuras, modelos prontos de acordo com a viabilidade técnica para a confecção do produto;
- Valorizar o pensamento crítico na resolução de problemas de forma cíclica, a fim de construir a autonomia de pensamento e ação em vista da autonomia profissional e humana, averiguando a modelagem a partir de diversas metodologias projetuais.

- Fomentar discussões e trocas de experiências contemplando temas transversais indicados pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), provocando reflexões de discentes e docentes acerca de Ética, Meio Ambiente, Pluralidade Cultural, Saúde, Responsabilidade Social, Orientação Sexual entre outros.
- Estabelecer a relação entre o trabalho, a pesquisa, a cultura e a tecnologia, suas implicações para o mercado de trabalho, além de comprometer-se com a formação humana.
- Preparar o aluno tanto para a atuação no mercado, quando para a realização do seu próprio empreendimento;

## 8 FORMAS DE INGRESSO

O ingresso ao curso será feito exclusivamente por processo seletivo publicado em edital de seleção.

Poderão se candidatar ao curso os diplomados em curso de graduação reconhecido pelo MEC e que atendam às seguintes áreas:

- Design de moda
- Modelagem
- Moda
- Estilismo
- Profissionais atuantes no setor, graduados em outras áreas, mediante apresentação de documentos comprobatórios de experiência profissional, especificados no Edital de Seleção.

Conforme previsto no Art. 47 parágrafo 3º da Resolução nº 270, de 04 de novembro de 2022 do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS “É vedada a vinculação simultânea de matrícula em mais de um curso de mesmo nível (básico, superior ou pós-graduação) no IFSULDEMINAS”. A vedação para dupla matrícula prevista no *caput* não se aplica quando provier de cursos vinculados a outras instituições públicas ou privadas.

O ingresso ao curso se fará, anualmente, exclusivamente, por processo seletivo publicado em Edital, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação geral dos candidatos no limite de oferecimento de vagas.

O processo de seleção será desenvolvido por Comissão de Seleção, formada por professores do Colegiado do Curso ou por Comissão definida para tal, de acordo com os procedimentos, etapas e critérios definidos em edital, respeitado o disposto em legislação institucional.

Das vagas ofertadas nos processos seletivos, serão reservadas 20% (vinte por cento) por edital para o grupo de candidatos pretos, pardos, indígenas ou com deficiência. Para se habilitar ao preenchimento das referidas vagas, os candidatos deverão atender aos critérios mínimos para ingresso nos cursos e, posteriormente, comprovar sua condição no momento da matrícula, de acordo com cada edital e em conformidade à Resolução do CONSUP do IFSULDEMINAS nº 20, de 27 de agosto de 2020, que trata dos procedimentos de heteroidentificação complementar no caso de candidatos autodeclarados pretos e pardos.

Faculta-se ao *campus* definir percentual de vagas destinado a outro público específico, por meio de critério próprios, sendo que este percentual deverá ser deduzido das demais vagas, sem prejuízo ao parágrafo anterior. Caso não haja candidatos às vagas previstas nos artigos 10 ou 11, elas serão destinadas aos demais candidatos não cotistas.

## 8.1 Matrícula

Segundo o Capítulo VI da Resolução 215/2022 do IFSULDEMINAS:

Art. 16 As matrículas serão realizadas em datas e horários determinados em edital, na secretaria do *campus* ofertante ou conforme regras previstas no edital.

Art. 17 A convocação para segunda chamada ou chamadas posteriores ocorrerá em datas e locais estabelecidos em edital, por meio do sítio do IFSULDEMINAS e de lista na secretaria do *campus* ofertante.

Art. 18 Os candidatos serão convocados para realização das matrículas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final, até o limite do número total de vagas, conforme estabelecido em edital.

Art. 19 Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou o trancamento da primeira matrícula.

Art. 20 Do ato da matrícula até 30 (trinta) dias após o início do curso, o discente poderá requerer aproveitamento de disciplinas cursadas em outros cursos ou programas de pós-graduação lato ou stricto sensu, com aproveitamento de, no máximo, 30% (trinta por cento) das disciplinas obrigatórias do curso, cabendo a avaliação e o deferimento pelo Colegiado de Curso.

§1º O aproveitamento de disciplinas será permitido para cursos de pós-graduação Lato ou Stricto sensu concluídos e/ou interrompidos.

§2º São disciplinas passíveis de aproveitamento aquelas cursadas dentro dos seguintes prazos:

I- 5 (cinco) anos, para curso de pós-graduação lato ou stricto sensu não concluído;

II - 10 (dez) anos, para curso de pós-graduação lato ou stricto sensu concluído; III - nas demais situações, o colegiado avaliará as justificativas e documentos apresentados pelo discente.

Art. 21 O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de cumprir as regras do edital no período determinado para a matrícula perderá o direito à vaga, sendo esta preenchida em chamadas subsequentes até o limite total de vagas estipuladas.

Art. 22 Não será adotada modalidade de discente ouvinte ou discente com matrícula especial em disciplinas isoladas.

## **9 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E ÁREAS DE ATUAÇÃO**

O perfil do egresso inclui a capacidade de execução de modelagem em projetos de vestuário, aliando conhecimentos técnicos, criativos e habilidades que possibilitam o desenvolvimento de competências profissionais do mundo do trabalho, tais como: criar e desenvolver modelagens em projetos de moda, utilizar técnicas de modelagem bidimensional e tridimensional, elaborar desenhos e fichas técnicas, representar graficamente peças de vestuário planejadas, utilizar ferramentas da computação gráfica para moda, supervisionar produção de peça-piloto e produção em série, avaliar a vestibilidade e a viabilidade técnica do produto, em consonância com os valores éticos e ciência de suas responsabilidades perante a sociedade, cultura e sustentabilidade.

O egresso pode atuar de forma autônoma e/ou nas indústrias de confecção no desenvolvimento e resolução de problemas de modelagem do vestuário. Além de exercer consultoria em ateliês de costura e figurino na concepção da modelagem.

## 10 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

### 10.1 Matriz Curricular

	<b>Disciplinas</b>	<b>Carga horária EAD (Síncrono e Assíncrono)</b>	<b>Carga horária total</b>
<b>1º MÓDULO: Corpo, Movimento e Identidade</b>	<b>ESTUDO DA FORMA, ERGONOMIA E DO CORPO</b>	40	40
	<b>APLICAÇÃO TÊXTIL NA MODELAGEM CRIATIVA</b>	40	40
	<b>HISTÓRIA COM ÊNFASE EM MODELAGEM</b>	40	40
	<b>Total</b>	120	120
<b>2º MÓDULO: Silhuetas, Textura e Identidade</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Carga horária EAD (Síncrono e Assíncrono)</b>	<b>Carga horária total</b>
	<b>MODELAGEM HÍBRIDA AVANÇADA I</b>	50	50
	<b>MODELAGEM HÍBRIDA AVANÇADA II</b>	50	50
	<b>ESTUDO DE METODOLOGIAS PROJETUAIS DE MODELAGEM I</b>	40	40
	<b>Total</b>	140	140
<b>3º MÓDULO: Modelagem e Produto de Design de Moda</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Carga horária EAD (Síncrono e Assíncrono)</b>	<b>Carga horária total</b>
	<b>DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS EM MODELAGEM</b>	60	60
	<b>ESTUDO DE METODOLOGIAS PROJETUAIS DE MODELAGEM II</b>	40	40
	<b>Total</b>	100	100

### 10.2 Descrição Curricular

A matriz do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Modelagem do Vestuário foi construída pelos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do referido Curso com base no conhecimento científico e experiências profissionais de todos os envolvidos, assim como por meio de consulta da literatura especializada acerca dos componentes curriculares de diversos cursos existentes na área em questão.

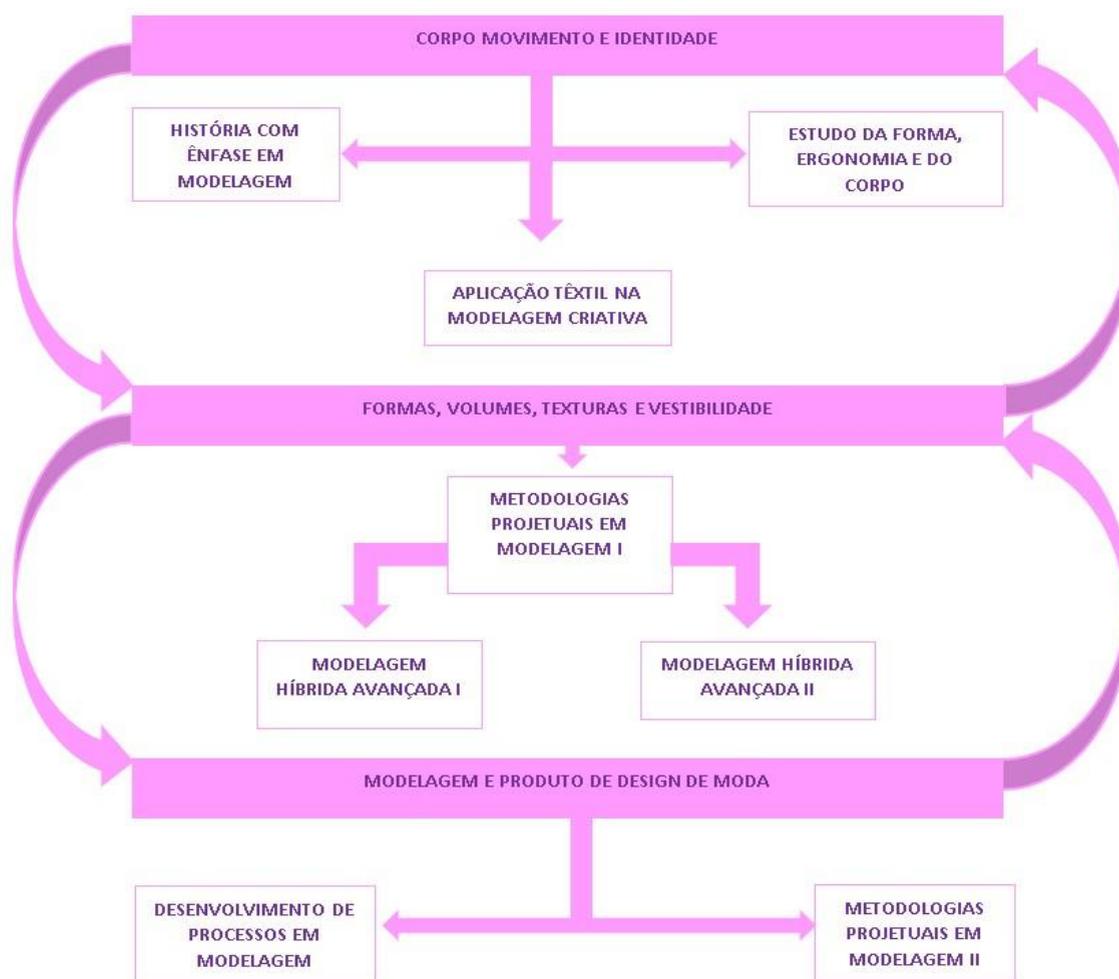
Com uma matriz curricular desenvolvida de forma interdisciplinar, o discente construirá pensamento crítico na resolução de problemas cotidianos, desenvolvendo a autonomia e a perspectiva da totalidade.

A carga horária estabelecida para a respectiva habilitação de formação profissional é de 360 horas.

Ao final do curso, o Especialista em Modelagem do Vestuário terá construído arcabouço teórico e prático, capacitando-se, enquanto estudante, a exercer funções inerentes ao profissional de formação.

## 11 EMENTÁRIO

Figura 1 – Representação gráfica do perfil de formação



Fonte: Elaborados pelos autores (2022)

### **MÓDULO 1: CORPO, MOVIMENTO E IDENTIDADE**

<b>Disciplina: História com ênfase em modelagem</b>		<b>OBRIGATÓRIA</b>
<b>Módulo:</b> 1º	<b>Carga horária a Distância e Síncrona</b> 40h	<b>Carga horária total</b> 40h
<p><b>Ementa:</b> As transformações histórico-culturais relacionadas às mudanças no vestuário, na modelagem e no design de moda de forma integrada. Análise de períodos, silhuetas e assinaturas importantes para os processos de desenvolvimento de produtos de moda. Construção de peças emblemáticas que problematizam as atuais concepções de belo, moda e modelagem. Relações Étnico-raciais para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Indígena observando as questões étnico raciais presentes na realidade histórica.</p>		
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p>KÖHLER, Carl. <b>História do vestuário</b>. São Paulo: Martins Fontes, 2005.</p> <p>LAYER, James. <b>A roupa e a moda: uma história concisa</b>. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.</p> <p>PRADO, Luís Andre do. <i>et al.</i> <b>História da moda no Brasil: das influências às autorreferências</b>. 2º ed., Barueri: Sisal, 2011.</p>		
<p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>COX, Barbara. <i>et al.</i> <b>Última moda: uma história do belo e do bizarro</b>. São Paulo: Publifolha, 2013.</p> <p>FIELD, Charlotte <i>et al.</i> <b>A moda da década: 1920</b>. São Paulo: Publifolha, 2014.</p> <p>FIELD, Charlotte <i>et al.</i> <b>A moda da década: 1930</b>. São Paulo: Publifolha, 2014.</p> <p>FIELD, Charlotte <i>et al.</i> <b>A moda da década: 1940</b>. São Paulo: Publifolha, 2014. FOGG, Marnie. <b>Tudo sobre moda</b>. São Paulo: Sextante, 2013.</p>		

<b>Disciplina: Estudo da forma, ergonomia e corpo</b>		<b>OBRIGATÓRIA</b>
<b>Módulo:</b> 1º	<b>Carga horária a Distância e Síncrona</b> 40h	<b>Carga horária total</b> 40h
<p><b>Ementa:</b> Identificação da ergonomia para o vestuário como pilar para o desenvolvimento de modelagens híbridas por meio de reflexões e análises sobre o corpo feminino com diversidades corporais aplicando formas e construções com utilização de no mínimo três métodos de modelagem presentes na bibliografia.</p>		
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p>DUARTE, Sonia; SAGGESE, Sylvia. <b>Modelagem industrial brasileira</b>. Rio de Janeiro: Guarda Roupas, 1998.</p> <p>FRAGA, Dênis Geraldo Fortunato. <b>O pulo do gato: modelagem industrial feminina: método de planificação do corpo: desenvolvimento de bases</b>. 1. ed. Muriaé: D. G. Fortunato Fraga, 2012.</p> <p>ITIRO, Iida. <b>Ergonomia: projeto e produção</b>. São Paulo: Edgard Blucher, 2005.</p>		
<p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>AIRES Aliana. <b>De gorda a plus size: a moda do tamanho Grande</b>. Barueri: Estação das Letras e Cores, 2019.</p> <p>BERG, Ana Laura Marchi. <b>Técnicas de modelagem feminina: construção de bases e volumes</b>. São Paulo: Editora Senac, 2017.</p> <p>GRAVE, Maria de Fátima. <b>A moda-vestuário e a ergonomia do hemiplégico</b>. São Paulo: Escrituras, 2010.</p> <p>OSÓRIO, Ligia. <b>Modelagem: organização e técnicas de interpretação</b>. Caxias do Sul: Educs, 2007.</p> <p>SABRA, Flávio (Org.). <b>Modelagem: tecnologia em produção de vestuário</b>. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2009.</p>		

<b>Disciplina: Aplicação têxtil na modelagem criativa</b>		<b>OBRIGATÓRIA</b>
<b>Módulo:</b> 1º	<b>Carga horária a Distância e Síncrona</b> 40h	<b>Carga horária total</b> 40h
<p><b>Ementa:</b> Reflexão sobre a construção de produtos a partir de experimentações criativas da forma e diferentes matérias-primas. Resolução de problemas compreendendo volumes, formas, texturas, proporções, análise de corpo/movimento e aplicação do design de superfícies em têxteis por tratamentos estruturais, por modelagem, cromáticos, aditivos, subtrativos e integrados na construção de produtos experimentais.</p>		
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p>BRIGGS-GOODE, A. <b>Design de estamparia têxtil</b>. Porto Alegre: Bookman, 2014.</p> <p>BORGES, Adélia. <b>Design e Artesanato: o caminho brasileiro</b>. São Paulo: Ed. Terceiro Nome, 2012.</p> <p>NAKAMICHI, Tomoko. <b>Pattern magic 2: a magia da modelagem</b>. São Paulo: Gustavo Gili, 2012.</p>		
<p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>ABLING, Bina, MAGGIO, Kathleen. <b>Moulage, modelagem e desenho</b>. Bookman, 2014.</p> <p>DUBURG, Annette; TOL, Rix van der. <b>Moulage - Arte e Técnica no Design de Moda</b>. Porto Alegre: Bookman, 2012.</p> <p>MENEGUCCI, Franciele. <b>Design de Superfícies Têxteis: diretrizes de ensino aprendizagem para a formação em design de moda por meio da abordagem experiencial</b>. Bauru, 2018. Tese (Doutorado em Design) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.</p> <p>OSTROWER, Fayga. <b>Criatividade e processos de criação</b>. 25. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.</p> <p>RÜTHSCHILLING, Evelise Anicet. <b>Design de Superfícies</b>. Rio Grande do Sul, UFRGS, 2009.</p> <p>UDALE, Jenny. <b>Tecidos e moda: explorando a integração entre o design têxtil e o design de moda</b>. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.</p>		

**MÓDULO 2:**  
**FORMAS, VOLUMES, TEXTURAS E VESTIBILIDADE**

<b>Disciplina: Estudo de Metodologias projetuais em Modelagem I</b>		<b>OBRIGATÓRIA</b>
<b>Módulo:</b> 2º	<b>Carga horária a Distância e Síncrona</b> 40h	<b>Carga horária total</b> 40h
<p><b>Ementa:</b> Identificação da questão focal por meio da educação do olhar instigando o questionamento e a curiosidade em Modelagem do Vestuário. Explorar possibilidades da situação problema em modelagem por meio de pensamentos divergentes para posterior convergência na geração de alternativas para a construção da modelagem. Avaliar viabilidade técnica produtiva e, por conseguinte, direcionar os critérios de seleção da modelagem.</p>		
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p>BAXTER, Mike. <b>Projeto de produto:</b> guia prático para o Design de novos produtos. 3. ed. rev. São Paulo: Edgard Blücher LTDA.2011.</p> <p>EMÍDIO, Lucimar de Fátima Bilmaia. <b>MODThink:</b> Projetando a Modelagem do Vestuário. São Paulo: Estação das Letras, 2021.</p> <p>SANCHES, Maria Celeste F. <b>Moda e projeto:</b> estratégias metodológicas em design. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2017.</p>		
<p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>BERG, Ana Laura Marchi. <b>Técnicas de modelagem feminina:</b> construção de bases e volumes. São Paulo: Editora Senac, 2017.</p> <p>BORGES, Adélia. <b>Design e Artesanato:</b> o caminho brasileiro. São Paulo: Ed. Terceiro Nome, 2012.</p> <p>GRAVE, Maria de Fátima. <b>A moda-vestuário e a ergonomia do hemiplégico.</b> São Paulo: Escrituras, 2010.</p> <p>MARTINS, Suzana Barreto. <b>Ergonomia, Usabilidade e Conforto no Design de Moda.</b> São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2019.</p> <p>ROSA, Stefania. <b>Alfaiataria:</b> modelagem plana masculina. 3. ed. Guará: Senac, 2012.</p> <p>MENEGUCCI, Franciele. <b>Design de Superfícies Têxteis:</b> diretrizes de ensinoaprendizagem para a formação em design de moda por meio da abordagem experiencial. Bauru, 2018. Tese (Doutorado em Design) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.</p>		

<b>Disciplina: Modelagem Híbrida Avançada I</b>		<b>OBRIGATÓRIA</b>
<b>Módulo:</b> 2º	<b>Carga horária a Distância e Síncrona</b> 50h	<b>Carga horária total</b> 50h
<p><b>Ementa:</b> Em modelos esporte e passeio: construção de silhuetas a partir da reflexão sobre diversidade ergonômica feminina com aplicação da função de vestibilidade, dimensões de conforto: físico, psicológico e fisiológico na interpretação da modelagem bidimensional, tridimensional e híbrida em diferentes matérias primas. Leitura e Interpretação da Ficha Técnica. Problematização e Resolução de questões de modelagem no cotidiano da produção industrial. Análise dos protótipos desenvolvidos nos projetos de modelagem do vestuário. Com debate bibliográfico.</p>		
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p>BERG, Ana Laura Marchi. <b>Corset: interpretações da forma e da construção.</b> São Paulo: Editora Senac, 2015.</p> <p>FRAGA, Dênis Geraldo Fortunato. <b>O desenho técnico como base para modelagem.</b> Joinville, Clube dos Autores, 2021.</p> <p>ITIRO, Iida. <b>Ergonomia: projeto e produção.</b> São Paulo: Edgard Blucher, 2005.</p>		
<p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>AIRES Aliana. <b>De gorda a plus size: a moda do tamanho Grande.</b> Barueri: Estação das Letras e Cores, 2019.</p> <p>AMADEN-CRAWFORD, Connie. <b>Costura de moda: técnicas avançadas.</b> Porto Alegre: Bookman, 2015.</p> <p>BERG, Ana Laura Marchi. <b>Técnicas de modelagem feminina: construção de bases e volumes.</b> São Paulo: Editora Senac, 2017.</p> <p>MARTINS, Suzana Barreto. <b>Ergonomia, Usabilidade e Conforto no Design de Moda.</b> São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2019.</p> <p>ROSA, Stefania. <b>Alfaiataria: modelagem plana masculina.</b> 3. ed. Guará: Senac, 2012.</p>		

<b>Disciplina: Modelagem Híbrida Avançada II</b>		<b>OBRIGATÓRIA</b>
<b>Módulo:</b> 2º	<b>Carga horária a Distância e Síncrona</b> 50h	<b>Carga horária total</b> 50h
<p><b>Ementa:</b> Em modelos passeio completo e gala: produção de modelagens bidimensionais, tridimensionais e híbridas de forma criativa para a construção de repertório visual, sensorial e experimental em modelagem; partindo da morfologia corporal às formas e volumes além do corpo e em diversidades têxteis. Reflexão e exercício de problemas de modelagem do vestuário de maior complexidade. Análise dos protótipos desenvolvidos nos projetos de modelagem do vestuário. Com debate bibliográfico.</p>		
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p>BERG, Ana Laura Marchi. Corset: interpretações da forma e da construção. São Paulo: Editora Senac, 2015.</p> <p>FRAGA, Dênis Geraldo Fortunato. O desenho técnico como base para modelagem. Joinville, Clube dos Autores, 2021.</p> <p>ITIRO, Iida. <b>Ergonomia</b>: projeto e produção. São Paulo: Edgard Blucher, 2005.</p>		
<p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>AMADEN-CRAWFORD, Connie. Costura de moda: técnica avançadas. Porto Alegre: Bookman, 2015.</p> <p>BERG, Ana Laura Marchi. <b>Corset</b>: interpretações da forma e da construção. São Paulo: Editora Senac, 2015.</p> <p>MARTINS, Suzana Barreto. <b>Ergonomia, Usabilidade e Conforto no Design de Moda</b>. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2019.</p> <p>NAKAMICHI, Tomoko. <b>Pattern magic 2</b>: a magia da modelagem. São Paulo: Gustavo Gili, 2012.</p> <p>O’NASCIMENTO, Ricardo. <b>Roupas inteligentes</b>: combinando moda e tecnologia. São Paulo: Editora Senac, 2020.</p>		

**MÓDULO 3:**  
**MODELAGEM E PRODUTO DE DESIGN DE MODA**

<b>Disciplina: Estudos de Metodologias Projetuais em Modelagem II</b>		<b>OBRIGATÓRIA</b>
<b>Módulo:</b> 3º	<b>Carga horária a Distância e Síncrona</b> 40h	<b>Carga horária total</b> 40h
<p><b>Ementa:</b> Desenvolvimento da modelagem de forma prática embasado nos estudos prévios de Análise, Investigação, Exploração e Verificação, podendo ocorrer a retroalimentação da etapa anterior a execução. Finalização da modelagem avaliando todas as etapas de construção da modelagem e sua aprovação para processo produtivo.</p>		
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p>BERG, Ana Laura Marchi. <b>Técnicas de modelagem feminina:</b> construção de bases e volumes. São Paulo: Editora Senac, 2017.</p> <p>EMÍDIO, Lucimar de Fátima Bilmaia. <b>MODThink:</b> Projetando a Modelagem do Vestuário. São Paulo: Estação das Letras, 2021.</p> <p>PAZMINO, Ana Veronica. <b>Como se cria:</b> 40 métodos para design de produtos. São Paulo: Blucher, 2015.</p>		
<p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>BAXTER, Mike. <b>Projeto de produto:</b> guia prático para o Design de novos produtos. 3º ed. rev. São Paulo: Edgard Blücher LTDA.2011.</p> <p>ITIRO, Iida. <b>Ergonomia:</b> projeto e produção. São Paulo: Edgard Blucher, 2005.</p> <p>MARTINS, Suzana Barreto. <b>Ergonomia, Usabilidade e Conforto no Design de Moda.</b> São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2019.</p> <p>OSÓRIO, Ligia. <b>Modelagem:</b> organização e técnicas de interpretação. Caxias do Sul: EducS, 2007.</p> <p>SANCHES, Maria Celeste F. <b>Moda e projeto:</b> estratégias metodológicas em design. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2017.</p>		

<b>Disciplina: Desenvolvimentos de Processos em Modelagem</b>		<b>OBRIGATÓRIA</b>
<b>Módulo:</b> 3º	<b>Carga horária a Distância e Síncrona</b> 60h	<b>Carga horária total</b> 60h
<p><b>Ementa:</b> Aplicação prática da interação do corpo, movimento, identidade, formas, volumes, texturas, vestibilidade no desenvolvimento da modelagem feminina na geração de produtos de moda.</p>		
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p>BERG, Ana Laura Marchi. <b>Técnicas de modelagem feminina:</b> construção de bases e volumes. São Paulo: Editora Senac, 2017.</p> <p>EMÍDIO, Lucimar de Fátima Bilmaia. <b>MODThink:</b> Projetando a Modelagem do Vestuário. São Paulo: Estação das Letras, 2021.</p> <p>FRAGA, Dênis Geraldo Fortunato. <b>O pulo do gato:</b> modelagem industrial feminina: método de planificação do corpo: desenvolvimento de bases. 1. ed. Muriaé: D. G. Fortunato Fraga, 2012.</p>		
<p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>AIRES Aliana. <b>De gorda a plus size:</b> a moda do tamanho Grande. Barueri: Estação das Letras e Cores, 2019.</p> <p>AMADEN-CRAWFORD, Connie. <b>Costura de moda:</b> técnica avançadas. Porto Alegre: Bookman, 2015.</p> <p>DUARTE, Sonia; SAGGESE, Sylvia. <b>Modelagem industrial brasileira.</b> Rio de Janeiro: Guarda Roupa, 1998.</p> <p>MARTINS, Suzana Barreto. <b>Ergonomia, Usabilidade e Conforto no Design de Moda.</b> São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2019.</p> <p>PAZMINO, Ana Veronica. <b>Como se cria:</b> 40 métodos para design de produtos. São Paulo: Blucher, 2015.</p>		

## **12 METODOLOGIA**

A fim de atender aos objetivos do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Modelagem do Vestuário na modalidade a distância, assim como possibilitar o diálogo entre as tecnologias e a comunicação, disponibilizaremos diferentes meios para a interação entre estudantes, tutores e professores no decorrer do curso.

Para tanto, serão utilizados múltiplos meios (mídias) cada um com suas especificidades, podendo contribuir para o alcance de diferentes níveis de aprendizagem, atendendo à diversidade e heterogeneidade do público-alvo. As mídias são complementares entre si.

A carga horária das disciplinas será cumprida no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), onde o aluno poderá acessar os conteúdos das aulas, realizar avaliações, estudos e outras atividades previstas. No AVA o estudante terá acesso ao professor da disciplina por meio de mensagens, chats e fóruns. Ele terá ao seu dispor também o tutor a distância, que irá auxiliá-lo durante o desenvolvimento das disciplinas, com o acompanhamento das atividades postadas, chats e fórum de discussões, entre outros recursos disponíveis. Além disso, o curso disponibilizará no ambiente virtual, materiais didáticos tais como textos, artigos, apostilas e vídeos, que permitirão ao aluno a complementação de suas horas de estudo.

Vale destacar a importância da Biblioteca Virtual definida como o local onde estarão disponíveis bibliografias, textos e artigos, além de indicações de sites que tratam das diferentes temáticas abordadas no curso, tais como: a problemática das tecnologias de informação e comunicação aplicadas à educação, educação a distância, entre outros, cuja finalidade será subsidiar o processo de formação, estabelecendo um elo entre a teoria e a prática.

Além disso, os alunos contarão com encontros síncronos que serão destinados à realização de aulas práticas e apresentações de trabalhos que poderão ocorrer conforme conteúdo programático das disciplinas mediante a necessidade do docente com aviso prévio e/ou constar no cronograma da disciplina.

## **13 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

As avaliações serão realizadas de forma contínua, através das atividades e tarefas em que serão observadas a capacidade do estudante refletir sobre conceitos, pesquisar, perceber

suas dificuldades e superá-las, visando a sua progressão para o alcance do perfil profissional de conclusão desejado pelo curso.

Nas discussões através de fóruns, o estudante deve atentar para que suas contribuições realizem reflexões relevantes sobre o tema discutido, comentar a contribuição dos colegas, trazendo um questionamento novo sobre o tema e, ainda, oportunizar indicação de material complementar que possa enriquecer a discussão.

Segundo o artigo 37 do Capítulo X da Resolução 215/2022 do IFSULDEMINAS:

Será atribuído um total de 10 (dez) pontos para cada disciplina, distribuídos de acordo com os critérios previamente descritos nos planos de ensino. A soma dos pontos atribuídos as avaliações em cada uma das disciplinas totalizarão o desempenho acadêmico e o aproveitamento do discente.

### **13.1 Da Frequência**

Conforme Regimento Interno da Pós-graduação no IFSULDEMINAS (Resolução 215/2022), na modalidade a distância somente será computada a frequência nas atividades presenciais.

A frequência ao curso fica assegurada somente aos alunos aprovados através de seleção por força de edital anual e regularmente matriculados no curso.

“Nos cursos à distância não haverá controle de frequência on-line e presencial” (Lei no 9.394/1996).

### **13.2 Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação**

Regimento Interno da Pós-graduação no IFSULDEMINAS determina que: “o sistema de notas em que o discente será aprovado nas disciplinas em que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos – para modalidade presencial e a distância” (Resolução 215/2022, Art. 38).

Será reprovado nas disciplinas o discente que: obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos. Segundo o artigo 42 da Resolução 215/2022:

I - Terá direito a fazer o exame final da disciplina o discente que obtiver nota da disciplina (ND) igual ou superior a 5,0 (cinco) e inferior a 7,0 (sete);

II - Após o exame final, será considerado APROVADO o discente que obtiver média final (MF) maior ou igual a 7,0 (sete);

III - A média final da disciplina após o exame final será calculada pela média ponderada do valor da ND mais o dobro do valor do exame final (EF), sendo essa soma dividida por 3 (três);

VII. O exame final poderá abordar todo o conteúdo contemplado na disciplina.

VIII. Estará REPROVADO o discente que obtiver ND inferior a 5,0 (cinco) pontos ou MF inferior a 7,0 (sete) pontos [...];

IX. Caso o discente não realize o exame final permanecerá como NFD (Nota Final da Disciplina).

Em caso de reprovação em disciplina, será concedida, uma única vez, uma segunda oportunidade de cursar a(s) disciplina(s), desde que não ultrapasse o tempo máximo para a integralização do curso. (Resolução 215/2022, Art. 39). O discente terá até o dobro do tempo do curso para finalizá-lo. Após este período o mesmo será desligado.

## **14 DESLIGAMENTO DO DISCENTE**

Conforme previsto na Resolução 215/2022, Art. 74, o desligamento de discente poderá ocorrer por ato formal do colegiado de curso, nas seguintes situações:

I - Quando for reprovado em três ou mais disciplinas de um mesmo módulo;

II - Quando acumular quatro ou mais reprovações em disciplinas no decorrer do curso;

III - Quando ocorrer reprovações em disciplinas cursadas em segunda oportunidade;

IV - Quando não cumprir rigorosamente as datas de renovação de matrícula, sendo considerado evadido, salvo os casos em que haja renovação automática;

V - Quando da clara impossibilidade de integralização curricular dentro do prazo máximo previsto nesta Resolução.

VI - Quando comprovada infração disciplinar que caracterize a expulsão, contemplada em Regulamentos e Resoluções do IFSULDEMINAS.

### **14.1 Trancamento de matrícula e reingresso**

Segundo o Regimento Interno da Pós-graduação no IFSULDEMINAS, o trancamento de matrícula e o reingresso de discente ocorrerá nas determinações do Capítulo VIII:

Art. 27 - O trancamento de matrícula poderá ser requerido pelo discente ou seu procurador na SRA do *campus* ou polo de apoio presencial, em requerimento próprio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início do período letivo de cada semestre/módulo, determinado pelo calendário acadêmico.

§1º O trancamento será permitido somente após o discente ter cursado o primeiro semestre/módulo do curso, contanto que ele não tenha sido reprovado, ou tenha sido reprovado em três ou mais disciplinas.

§2º Em caso de cursos com ofertas sazonais ou programas especiais, a viabilidade de trancamento deverá ser analisada pelo Colegiado do curso.

Art. 28 - Após o período estabelecido de 30 (trinta) dias a partir do início do semestre/módulo letivo, o pedido de trancamento de matrícula será indeferido, ficando o requerente sujeito ao cumprimento dos deveres e obrigações pedagógicas das disciplinas que constituem o módulo semestral em curso.

Parágrafo único. Decorridos os 30 (trinta) dias do início do semestre/módulo letivo, o trancamento será aceito somente mediante apresentação de justificativa devidamente documentada com análise e deferimento do Colegiado de Curso.

Art. 29 O trancamento de matrícula somente poderá ser requerido após a renovação de matrícula do módulo semestral em curso, no período estabelecido em calendário, salvo os casos de renovação automática descritos no PPC e/ou edital de seleção. Art. 30 O período de trancamento de matrícula não poderá ser maior que o tempo máximo para a integralização do curso, sendo permitido somente um trancamento durante o curso.

§1º O discente que não retornar ao curso e não formalizar a sua renovação de matrícula na SRA ou polo de apoio presencial estará sujeito ao desligamento e será considerado evadido, salvo os casos de renovação automática descritos no PPC e/ou edital de seleção.

§2º Quando não houver turmas em andamento para o período trancado, o discente deverá solicitar a renovação do trancamento.

I - A extensão do trancamento não interfere no limite estabelecido no caput;

II - A extensão do trancamento está condicionada ao tempo máximo para integralização do curso, conforme previsto no caput.

Art. 31 O reingresso estará condicionado à disponibilidade de oferta das disciplinas a serem cursadas pelo discente, que será integrado à turma correspondente ao período letivo trancado.

Parágrafo único. Em casos de alterações no PPC, no ato do reingresso o discente poderá estar sujeito a adaptações curriculares deliberadas pelo Colegiado do Curso.

Art. 32 - O IFSULDEMINAS não se responsabiliza nem se obriga a integrar discentes após o período de trancamento de matrícula, caso não haja oferecimento de disciplinas ou módulo ou curso subsequente ao que estava vinculado por motivo de não continuidade do curso.

Art. 33 - O período de trancamento de matrícula não será computado para fins de determinação do período de integralização do curso (Resolução N°215/2022).

A renovação de matrícula ocorrerá de forma automática durante o período de duração regular do curso. Após esse período, enquanto perdurarem pendências na integralização da matriz curricular, o discente deverá estar vinculado ao IFSULDEMINAS por meio do ato formal de renovação de matrícula, desde que seja respeitado o período estabelecido para a duração máxima do curso.

## **15 APOIO AO DISCENTE**

O apoio ao discente contemplará:

**Acessibilidade arquitetônica** – Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

**Acessibilidade atitudinal** – Refere-se à percepção do outro sem preconceito, estigmas, estereótipos e discriminações. Os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.

**Acessibilidade pedagógica** – Ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determinará, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.

**Acessibilidade nas comunicações** – Eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).

**Acessibilidade digital** – Direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

### **15.1 Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais**

Ressalta-se que os espaços estruturais do *campus*, internos e externos, possibilitam acessibilidade às pessoas com necessidades específicas. Embasado no Decreto Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, o Instituto Federal do Sul de Minas, *Campus Passos* articula-se de maneira tal a suprir as demandas mencionadas no decreto, em seu Capítulo III, art. 8º, como:

I – Disponibilização de acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

II – Eliminação de barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade das pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação (Decreto Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004).

Portanto, o *Campus* Passos é adequado quanto a infraestrutura física e curricular, pois prioriza o atendimento e acesso ao estabelecimento de ensino em qualquer nível, etapa ou modalidade, proporcionando condições de utilização de todos os seus ambientes para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, biblioteca, auditório, ginásio e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários. De acordo com a demanda gerada pelo corpo discente, o *campus* buscará inserção das ajudas técnicas – produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida.

Além disso, o *Campus* Passos conta com o apoio do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), que visa garantir aos discentes com deficiência, condições específicas que permitam o acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão na Instituição. De acordo com a Resolução CONSUP Nº 30/2012 - Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do IFSULDEMINAS, como expostas:

Art. 5º – Ao NAPNE compete:

I – Refletir e promover a cultura da inclusão no âmbito do IFSULDEMINAS por meio de projetos, assessorias e ações educacionais, contribuindo para as políticas e ações inclusivas nas esferas municipal, estadual e federal;

II – Implantar e implementar políticas de acesso, permanência e conclusão do processo educacional com êxito, respeitando as especificidades do discente, em articulação com os poderes públicos e sociedade civil.

III – Assegurar ao discente com necessidades especiais o espaço de participação, de modo que, em seu percurso formativo, adquira conhecimentos e também valores sociais consistentes que o levem a atuar na sociedade de forma autônoma e crítica.

IV – Propiciar o envolvimento da família do discente com necessidades especiais nas ações inclusivas, visando sua participação no processo educacional e inserção do educando no mundo do trabalho.

V – Zelar para que, na elaboração de documentos institucionais, seja contemplada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva no ensino regular.

VI – Promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação da comunidade escolar e sociedade civil.

VII – Captar e gerir os recursos financeiros disponibilizados pelo poder público e iniciativa privada, definindo prioridades de ações e aquisições de equipamentos, softwares, materiais didático-pedagógicos e materiais para a Sala de Recursos Multifuncionais.

VIII – Sugerir a contratação de profissionais especializados para atuarem junto aos discentes com necessidades especiais, possibilitando a estruturação dos Núcleos de Acessibilidade.

IX – Fazer cumprir a organização curricular diferenciada, bem como a adequação de métodos, técnicas, recursos educativos e demais especificidades pedagógicas que se fizerem necessárias.

X – Incentivar projetos de pesquisa e projetos de extensão na área da Educação Inclusiva.

PARÁGRAFO ÚNICO: Entende-se por Núcleo de Acessibilidade aquele composto por profissionais, não necessariamente que compõem o NAPNE, que auxiliarão diretamente os discentes com necessidades especiais.

Ademais, o curso pautar-se-á pelo atendimento à Lei de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Também embasado no PDI 2014-2018, os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas analisam os laudos médicos quando apresentados e, no caso de ingresso do candidato, encaminham as providências para que os novos estudantes tenham pleno acesso aos serviços pedagógicos, além da exigência da construção do PEI – Plano Educacional Individual, de acordo com a comprovação e análise dos laudos médicos. Em que serão registradas dificuldades, intervenções, Estratégias a serem utilizadas dentro e fora da sala de aula que possibilitem o desenvolvimento dos conhecimentos e capacidades previstas durante o processo de ensino- aprendizagem, abordando as diversas esferas, tais como o desenvolvimento das habilidades cognitivas, metas cognitivas, interpessoais, afetivas, comunicacionais e outros (Resolução CONSUP Nº 30/2012).

## **15.2 Atividades de Tutoria (mediação) – EaD**

Por ser um curso a distância, no qual o aluno está fisicamente distante do professor, a tutoria se destaca como um dos essenciais componentes para que a comunicação entre estes dois elos comunicacionais se estabeleça. Nos diversos modelos de EaD, a tutoria desempenha funções de mediação entre os conteúdos das disciplinas e os alunos, entre professores e alunos, e os alunos entre si.

O tutor a distância, no exercício da função não docente, participa ativamente da prática pedagógica. Trata-se de um profissional que deve ser graduado na área do curso, devidamente capacitado para utilização das TICs, que atue a partir do IFSULDEMINAS e por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), medie o processo pedagógico com estudantes geograficamente distantes e que seja referenciado aos polos de apoio presencial.

São atribuições do tutor a distância: esclarecer dúvidas através dos fóruns de discussão na internet, por meio de telefone, através de participação em videoconferências; promover espaços de construção coletiva de conhecimentos; selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos; assistir ou auxiliar o professor nos processos avaliativos de ensino aprendizagem.

Seguem as atribuições do tutor:

- Ministras as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
- Auxiliar os alunos nas atividades do curso;
- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;

- Coordenar as atividades presenciais;
- Supervisionar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- Apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- Redigir os relatórios de regularidade dos alunos e os de desempenho dos alunos nas atividades;
- Estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- Aplicar avaliações;

Por conseguinte, os tutores assumem o papel de orientar o estudante durante o processo de aprendizado, com flexibilidade para adaptar-se a situações muito diferenciadas. Já quanto ao processo de interatividade entre alunos e tutores a distância realizar-se-á utilizando-se de ferramentas e suportes, tais como: fóruns, sala de bate papo, e-mail e videoconferência, conforme plano pedagógico da disciplina, utilizando-se dos espaços oferecidos no ambiente virtual de aprendizagem *Moodle*.

## **16 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICs – NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM**

Para que ocorra o processo de ensino aprendizagem no AVA (ambiente virtual de aprendizagem), o IFSULDEMINAS *Campus* Passos utilizará a plataforma *Moodle*, hospedada no servidor da reitoria na DTIC e permite até 10.000 acessos simultâneos. O sistema comporta a manutenção dos conteúdos postados *online* e o gerenciamento de todas as informações do processo EaD na instituição.

A plataforma *Moodle* possibilita a gestão de informações acadêmicas, administrativas (notas), além de permitir a comunicação, sendo possível a integração entre alunos, professores e tutores. A escolha pelo *Moodle* foi realizada em virtude de ser um software de domínio livre e atender aos objetivos da EaD do IFSULDEMINAS *Campus* Passos. O servidor está instalado na Reitoria, que fará a alimentação do sistema e o gerenciamento das informações.

## 17 MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL

O material didático traduzirá os objetivos do curso, abordará os conteúdos expressos nas ementas e levará os estudantes a alcançarem os resultados esperados em termos de conhecimentos e habilidades. Assim, o material didático disponibilizado aos estudantes permitirá a formação definida no Projeto Pedagógico do Curso, considerando aspectos como: abrangência, disponibilidade de acesso pela população envolvida, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.

Dessa forma, o professor será responsável pelo planejamento, elaboração e seleção do material didático das unidades curriculares do curso e pela orientação dos tutores em suas atividades didáticas.

O material didático do curso será disponibilizado no AVA (*Moodle*) em formato digital, possibilitando o acompanhamento do estudante.

## 18 MECANISMOS DE INTERAÇÃO

Além do material didático apresentado anteriormente, haverá um período de Ambientação, cujo objetivo é orientar os alunos em relação ao acesso ao curso e à Plataforma *Moodle*. Da mesma forma, se prevê uma política de atendimento e acompanhamento constante dos estudantes, bem como necessários mecanismos de sua interação com docentes e tutores, o que além de tornar o curso mais dinâmico ainda poderá prevenir possíveis evasões.

Os mecanismos de interação permitirão o desenvolvimento autônomo dos estudantes, bem como a aquisição de conhecimentos e habilidades e ainda o desenvolvimento da sociabilidade, por meio de atividades de comunicação, interação e troca de experiências e resumem nos seguintes:

- **Site do curso:** oferece o conteúdo e as informações referentes ao curso de forma a aproveitar o potencial pedagógico do computador; permitindo a troca de mensagens; o envio de avisos; a possibilidade de atividades avaliativas, além de oferecer materiais complementares de estudo.
- **Correio Eletrônico (mensagens):** possibilita comunicação entre os atores envolvidos no processo de aprendizagem, as mensagens ficam registradas tanto no ambiente virtual de aprendizagem, como no e-mail cadastrado para o participante.

- **Chats (bate-papo):** possibilita comunicações síncronas entre os atores envolvidos no processo de ensino aprendizagem.
- **Fórum:** promove discussão assíncrona e permite que todas as mensagens trocadas fiquem registradas, oferecendo aos participantes a possibilidade de acompanhamento das discussões no decorrer do curso e uma avaliação mais detalhada da participação do aluno.
- **Tarefa:** permite que atividades de avaliação sejam propostas pelo professor/tutor e postadas pelos cursistas, seguidas de avaliações com *feedbacks*, comentários e notas.

## 19 CERTIFICAÇÃO

O discente que cumprir todas as exigências regimentais e pedagógicas do curso será certificado especialista, conforme Resolução CNE/CES nº 01/2018.

O certificado de conclusão de curso de especialização deverá ser acompanhado do respectivo histórico escolar, no qual deverá constar obrigatória e explicitamente:

I - Ato legal de credenciamento da instituição, nos termos do artigo 2º da Resolução CNE/CES nº 01/2018;

II - Identificação do curso, período de realização, duração total e especificação da carga horária de cada atividade acadêmica;

III - Elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação;

IV - Relação das disciplinas, nome do docente responsável, carga horária, nota obtida pelo discente, e frequência, quando curso presencial;

Os certificados de conclusão de curso de pós-graduação *Lato sensu*, enquadrados nos dispositivos estabelecidos na Resolução CNE/CES nº 01/2018, terão validade nacional. Para a emissão do certificado de conclusão de curso é necessário que o discente apresente os seguintes documentos na SRA:

[...] III - Outros documentos que possam fazer parte da exigência da SRA;

IV - Caberá a cada *campus* deliberar a melhor forma de entrega dessas documentações;

V - O discente que por qualquer motivo não cumprir completamente as exigências regimentais e pedagógicas do curso não será certificado;

O discente que cumprir todas as exigências regimentais e pedagógicas do curso será certificado “especialista”, conforme Resolução CNE/CES nº 01/2018. Art. 76 O certificado de conclusão de curso de especialização deverá ser acompanhado do respectivo histórico escolar, no qual deverá constar obrigatória e explicitamente:

I - Ato legal de credenciamento da instituição, nos termos do artigo 2º da Resolução CNE/CES nº 01/2018;

II - Identificação do curso, período de realização, duração total e especificação da carga horária de cada atividade acadêmica;

III - Elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação;

IV - Relação das disciplinas, nome do docente responsável, carga horária, nota obtida pelo discente, e frequência, quando curso presencial;

Os certificados de conclusão de curso de pós-graduação Lato sensu, enquadrados nos dispositivos estabelecidos na Resolução CNE/CES nº 01/2018, terão validade nacional.

§1º O discente poderá requerer documento que comprove as disciplinas cursadas com aproveitamento na SRA.

§2º O discente somente receberá o certificado de conclusão do curso após a regularização das pendências documentais e regimentais do curso (Resolução CNE/CES nº 01/2018).

## **20 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**

O curso será avaliado anualmente por mecanismos que permitam análises e conclusões que serão utilizadas como balizamento nas ações de melhoria da qualidade. Essa avaliação tem por objetivo verificar a eficiência e eficácia do curso e terá como elementos básicos de análise:

- Adequação do PPC para atingir os objetivos desejados.
- Necessidade de adequação das ementas às novas realidades.
- Adequação da bibliografia utilizada nas disciplinas levando em consideração a evolução do conhecimento ao longo dos anos.
- Verificação de adequação dos mecanismos de avaliação de aprendizagem.
- E outros elementos relevantes para a melhoria do curso.

A avaliação do projeto pedagógico será do tipo quantitativo/qualitativo e terá como mecanismo de coleta de dados um questionário.

De posse do parecer emitido sobre os itens elencados anteriormente, o Colegiado do Curso avaliará a necessidade de alterações no PPC.

## **21 CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO**

### **21.1 Funcionamento do Colegiado de Curso**

O Colegiado de Curso, órgão técnico obrigatório, consultivo e deliberativo em assuntos pedagógicos, científicos, didáticos e disciplinares no âmbito do curso, de acordo com o Art. 71 da Resolução 215/2022, será constituído:

- I - Pelo coordenador do curso, assumindo a função de presidente, com mandato de 2 (dois) anos;
- II - Por três professores efetivos do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 2 (dois) anos;
- III - Por um representante do corpo discente do curso, eleito pelos seus pares, com mandato de 1 (um) ano.

#### O colegiado de curso se reunirá conforme Art. 72 da Resolução 215/2022:

Ordinariamente uma vez por semestre e extraordinariamente quando convocado pelo coordenador de curso ou por requerimento de  $\frac{2}{3}$  (dois terços) dos seus membros com indicação do motivo e convocação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

#### Compete ao Colegiado de Curso:

- I - Aprovar o PPC após elaboração pelo NDE;
- II - Deliberar sobre editais e projetos relativos ao curso;
- III - Aprovar o plano geral de atividades do curso e auxiliar nos processos seletivos;
- IV - Avaliar o desempenho do corpo docente;
- V - Deliberar sobre normas de prestação de serviços à comunidade quanto a demandas do arranjo produtivo local, relacionadas com o curso;
- VI - Acompanhar o processo de aprendizagem do corpo discente;
- VII- Propor modificações do currículo do curso com observância das normas para funcionamento dos cursos de pós-graduação;
- VIII - Analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;
- IX - Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para a conclusão de curso;
- X - Deliberar sobre os pedidos de aproveitamento de disciplinas para o caso previsto na Resolução;
- XI - Receber e encaminhar as questões de ordem disciplinar discente;
- XII - Atuar como instância recursiva às decisões do coordenador do curso;
- XIV - Deliberar sobre o desligamento do discente, de acordo com a Resolução vigente;
- XV - Exercer as demais atribuições decorrentes da legislação em vigor e desta Resolução (Resolução 215/2022, Art. 73).

### **21.2 Atuação do Núcleo Docente Estruturante de Curso**

O Núcleo Docente Estruturante (NDE), órgão técnico obrigatório, consultivo e deliberativo em assuntos pedagógicos, científicos e didáticos no âmbito do curso, é responsável pela criação, elaboração e alteração do PPC do curso (Resolução 215/2022, Art. 65).

“O NDE será constituído pelo Coordenador do Curso, que é membro nato do NDE, e por, pelo menos, mais 4 (quatro) docentes do curso, sempre mantendo um número ímpar de seus membros, devendo eleger entre eles o seu presidente” (Resolução 215/2022, Art. 66).

De acordo com o Art. 67, Resolução 215/2022, o NDE do curso “poderá convidar para as reuniões, profissionais da equipe pedagógica ou um consultor ad hoc, para auxiliar nas discussões, sendo que este não terá direito a voto”.

A constituição do NDE deverá ser definida de acordo com os critérios:

- I - Número mínimo de integrantes, conforme Art. 66;
- II - Ter no mínimo 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *Stricto sensu*;
- III - Ter todos os membros em regime de trabalho parcial ou integral, sendo, pelo menos, 20% em tempo integral;
- IV – Ter assegurado a renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a dar continuidade no processo de acompanhamento do curso. (Resolução 215/2022, Art. 68).

De acordo com o Art. 69 da Resolução 215/2022, a recomposição do NDE deverá ser feita por meio de eleições entre os pares, observando os seguintes critérios:

- § 1º Os membros do NDE terão mandatos de quatro anos (4), com novas eleições para renovação de 50% do NDE a cada dois anos;
- § 2º A primeira composição do NDE do curso será definida pela Direção Geral do *campus* em portaria, sendo o mandato de 50% dos membros com duração de 2 anos.

Conforme Art. 70 da Resolução 215/2022, o NDE do curso “reunir-se-á no mínimo 1 (uma) vez por semestre e extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente ou pela maioria simples de seus membros. As decisões serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes”.

Ainda de acordo com o Art. 70 da referida resolução, os seguintes critérios devem ser observados:

- § 1º É obrigatório o registro das reuniões em ata, sendo arquivadas pelo presidente do NDE.
- § 2º Em cada reunião será indicado um membro para cumprir a função de secretário para lavrar a ata, com revezamento entre seus membros.
- § 3º O membro que faltar a duas reuniões consecutivas e/ou três alternadas, sem apresentação de justificativa plausível, será automaticamente desligado do NDE, e para a recomposição do número de membros, um membro suplente será convocado a assumir a vacância.
- § 4º A aceitação da justificativa do membro faltoso será feita em reunião do NDE, e decidida por voto aberto e maioria simples.
- § 5º O quórum mínimo para dar início à reunião é de maioria simples (cinquenta por cento mais um) dos membros. (Resolução 215/2022, Art. 70).

### **21.3 Atuação do (a) Coordenador (a)**

A coordenação do curso será exercida por professor efetivo do IFSULDEMINAS com formação na área. Conforme Resolução 215/2022, Art. 64, compete ao coordenador de curso:

- I - Auxiliar os docentes e discentes nas suas demandas para que possam desenvolver suas atividades acadêmico-científicas de forma satisfatória e com qualidade;
- II - Elaborar e divulgar com antecedência os horários das disciplinas do período letivo vigente;
- III - Manter constante comunicação, atuando como interlocutor entre os membros da comunidade acadêmica;
- IV - Zelar pelo cumprimento dos compromissos dos corpos docente e discente;
- V - Zelar pelo cumprimento do projeto pedagógico de curso e deste regimento;
- VI - Propor mudanças no projeto pedagógico de curso, buscando aprimoramento do curso, respeitando as câmaras para aprovação;
- VII - Auxiliar o processo seletivo;
- VIII - Aprovar os programas e planos de ensino das disciplinas e verificar o cumprimento do conteúdo programático e da carga horária das disciplinas;
- IX - Representar o curso junto aos órgãos da unidade de ensino;
- X - Convocar e presidir as reuniões de docentes do curso e do colegiado de curso;
- XI - Supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos professores;
- XII - Coordenar os trabalhos de elaboração do currículo pleno do curso, bem como de suas modificações, para submissão aos órgãos competentes;
- XIII - Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regimentais do curso e do IFSULDEMINAS;
- XIV - Promover semestralmente ações de avaliação do curso, permitindo a manifestação dos discentes sobre todos os aspectos;
- XVII - Organizar os grupos de professores orientadores e quando necessário auxiliar o processo de substituição do mesmo;

A coordenação do curso está sob a responsabilidade de Maria Concebida Pereira, Bacharel em Design de Moda pela Faculdade de Ciências, Econômicas, Administrativas e Contábeis de Divinópolis - FACED, Mestra em Planejamento e Análise de Políticas Públicas pela UNESP - Franca e Doutora em Tecnologia Ambiental pela Universidade de Ribeirão Preto UNAERP-SP, Especialista em Negócios do Vestuário pelo SENAI SC, Especialista Educação Profissional e Tecnológica pelo IFSULDEMINAS, atua como docente desde 2006, atualmente é professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia *Campus* Passos desde 2012 nas linhas de pesquisa de Modelagem, Ergonomia, Costura e Sustentabilidade.

## **21.4 Corpo Docente**

Conforme a Resolução 215/2022, Art. 44 os docentes do IFSULDEMINAS ou docentes externos serão responsáveis pelas disciplinas.

§1º Os cursos na modalidade a distância poderão contar com professores e/ou tutores contratados ou bolsistas, a depender do programa e da fonte de financiamento.

§2º O credenciamento de docentes externos ao IFSULDEMINAS não implicará nenhum vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

§3º Para credenciamento de docentes externos ao IFSULDEMINAS, eles deverão atender às exigências legais da Instituição.

§4º Técnicos Administrativos em Educação (TAE) pertencentes ao quadro de pessoal permanente em efetivo exercício ou aposentados do IFSULDEMINAS poderão compor o quadro de docentes, como voluntários e fora do horário de expediente, em programas de pós-graduação Lato sensu desta Instituição, contanto que atendam aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente conforme a Resolução do CONSUP do IFSULDEMINAS nº 17/2015 e a Instrução Normativa (IN) nº 01/2021 aprovada pela Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI) ou outra que venha atualizá-la.

Ainda de acordo com a Resolução 215/2022, Art. 45, “o corpo docente será constituído por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de portadores de título de pós-graduação *Stricto sensu*, cujos títulos tenham sido obtidos em programas de pós-graduação *Stricto sensu* devidamente reconhecidos pelo poder público [...]”.

São deveres e obrigações do corpo docente:

I - Planejar, indicar ou elaborar e divulgar o material didático necessário à efetivação das aulas da disciplina que será ministrada, bem como entregar o plano de ensino em até 15 (quinze) dias do início da disciplina para o coordenador de curso;

II - Planejar e ministrar as aulas teóricas e/ou práticas programadas, com pontualidade e assiduidade;

III - Acompanhar e avaliar o desempenho dos discentes na respectiva disciplina;

IV - Manter atualizado o sistema acadêmico com lançamento sistemático de aulas, avaliações, conteúdos, frequências e notas;

V - Finalizar todos os resultados, assinar e entregar o diário de classe ao Coordenador de Curso em um prazo máximo de 15 (quinze) dias após o encerramento da disciplina;

VI - Ministrar aulas e atividades pedagógicas, incluindo as avaliações, de acordo e dentro do horário divulgado;

VII - Respeitar e cumprir a programação do horário, assumindo a responsabilidade de cumprir as respectivas datas de início e término da(s) disciplina(s) ministrada(s);

VIII - Zelar pelo cumprimento desta Resolução;

IX - Manter a coordenação informada sobre quaisquer alterações no plano de ensino;

X - Prever no plano de ensino atividades tais como visitas técnicas, palestras ou participação de professores colaboradores, quando necessário;

XI - Verificar com antecedência a disponibilidade e certificar-se do perfeito funcionamento de recursos didáticos utilizados nas suas respectivas aulas ou outras atividades pedagógicas;

XII - Manter atualizado o currículo acadêmico na Plataforma Lattes, principalmente quanto aos lançamentos das orientações em andamento e concluídas;

XIV - Participar das reuniões quando for convocado pelo coordenador ou pelo colegiado de curso;

XV -Desempenhar as demais atividades inerentes ao curso, de acordo com os dispositivos regimentais. (Resolução 215/2022, Art. 46).

Docentes efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia *Campus* Passos – área de moda

<b>Nome</b>	<b>Titulação</b>	<b>Área de Atuação</b>	<b>E-mail</b>	<b>Currículo Lattes</b>
Ana Caroline Siqueira Martins	Doutora	Design de Moda	ana.caroline@ifsuldeminas.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/8912956416859713">http://lattes.cnpq.br/8912956416859713</a>
Jussara Aparecida Teixeira	Doutora	Design de Moda	jussara.teixeira@ifsuldeminas.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/8748271747173848">http://lattes.cnpq.br/8748271747173848</a>
Maria Concebida Pereira	Doutora	Design de Moda	maria.pereira@ifsuldeminas.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/0968776133800583">http://lattes.cnpq.br/0968776133800583</a>
Mariana Dias de Almeida	Doutora	Design de Moda	mariana.almeida@ifsuldeminas.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/2849745972262739">http://lattes.cnpq.br/2849745972262739</a>
Priscyla Kelly Vieira Abreu	Mestre	Design de Moda	priscyla.abreu@ifsuldeminas.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/0982878223209594">http://lattes.cnpq.br/0982878223209594</a>
Vanessa Mayumi Iô	Mestre	Design de Moda	vanessa.mayumi@ifsuldminas.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/3918327678766719">http://lattes.cnpq.br/3918327678766719</a>
Wendell Lopes de Azevedo Bráulio	Mestre	Design de Moda	wendell.braulio@ifsuldeminas.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/7765118620858204">http://lattes.cnpq.br/7765118620858204</a>

## 21.5 Corpo Administrativo

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Alencar Coelho da Silva	Assistente de Alunos
Aline Gonzaga Ramos	Pedagoga
Alisson Lima Batista	Assistente em Administração
Ana Marcelina de Oliveira	Administradora
Carla Fernandes da Silva	Assistente em Administração
Cássio Cortes da Costa	Assistente de Alunos
Cláudia dos Santos Valvassora Silveira	Enfermeira
Daniela de Oliveira	Assistente em Administração
Danilo Vizibeli	Auxiliar de Biblioteca
Débora Silva Oliveira	Auxiliar em Administração

Denís Jesus da Silva	Assistente Social
Felipe Palma da Fonseca	Auxiliar em Administração
Filipe Tadeu Salles	Técnico em Contabilidade
Flávio Donizete de Oliveira	Contador
Gabriela Rocha Guimarães	Técnico em Assuntos Educacionais
Gisele Silva Oliveira	Auxiliar de Biblioteca
Helena Madeira Caldeira Silva	Jornalista
Igor Xavier de Magalhaes Silva Brasil	Tecnólogo/formação informática
João Alex de Oliveira	Técnico em Tecnologia da Informação
Joel Rossi	Técnico em Laboratório/Informática
Jussara Alves Monteiro Silva ( <i>cedida</i> )	Assistente em Administração
Jussara Oliveira da Costa	Bibliotecária-Documentalista
Karoline Nascimento	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais
Laressa Pereira Silva	Técnico em Assuntos Educacionais
Lilian Cristina de Lima Nunes	Técnico em Assuntos Educacionais
Marcelo Hipólito Proença	Assistente em Administração
Marco Antônio Ferreira Severino	Contador
Namon Henrique Costa Oliveira	Assistente em Administração
Natália Lopes Vicinelli Soares	Odontóloga
Pâmela Tavares de Carvalho	Técnico em Laboratório / Vestuário
Paula Costa Monteiro	Relações Públicas
Paulo César Oliveira Lara	Técnico de Tecnologia da Informação
Paulo Henrique Novaes	Técnico em Assuntos Educacionais
Pedro Vinicius Pereira Dias	Técnico de Tecnologia da Informação
Raquel Araújo Campos	Assistente de Alunos
Regiane Mendes Costa Paiva	Técnico de Laboratório/Enfermagem
Romilda Pinto da Silveira Ramos	Bibliotecária
Sheila de Oliveira Rabelo Moura	Assistente em Administração
Sílvio César Pereira Carvalho	Auxiliar em Administração
Suzana Esteves Quadros	Psicóloga
Vera Lúcia Santos Oliveira	Pedagoga

## 22 INFRAESTRUTURA

O IFSULDEMINAS – *Campus* Passos apresenta atualmente a seguinte estrutura:

### **22.1 Salas de aula**

20 (vinte) salas de aula equipadas com computador, data show, tela de projeção e ar condicionado;

### **22.2 Laboratórios**

- 09 (nove) laboratórios de Informática com aproximadamente 35 computadores cada;
- 01 (um) laboratório de Hardware;
- 01 (um) laboratório de Redes de Computadores;
- 1 (um) laboratório de Física;
- 1 (um) laboratório de Química;
- 1 (um) laboratório de Biologia;
- 1 (um) laboratório de Desenho;
- 1 (um) laboratório de Humanidades;
- 1 (um) laboratório de Foto e Vídeo;
- 1 (um) laboratório de Educação de Matemática (LEM);
- 1 (um) Centro de Línguas (CELIN);
- 1 (um) laboratório de Áudio/Rádio;
- 1 (uma) Agência Júnior de Comunicação;
- 1 (um) Espaço *Maker*;
- 5 (cinco) laboratórios de Enfermagem;
- 1 (uma) sala multiuso;
- 5 (cinco) laboratórios de Enfermagem.
- 6 (seis) laboratórios de Moda: Modelagem I, Modelagem II, Estamparia/Teciteca, Costura e Criação;

### **22.3 Bloco de Ensino/ Pedagógico**

- 01 (uma) sala de professores;
- 09 (nove) salas para coordenadorias de cursos;
- 01 (uma) sala de atendimento psicológico;
- 1 (uma) sala de atendimento para Assistente Social;
- 01 (uma) sala para pedagogas;

- 1 (uma) sala para a Coordenadoria Geral de Ensino, Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenadoria de Extensão;
- 1 (uma) sala para o Setor de Assistência ao Educando.

#### **22.4 Núcleo de Ensino a Distância (NEaD)**

- 1 (uma) recepção;
- 1 (um) estúdio de gravação;
- 1 (uma) sala de edição;
- 1 (uma) sala de reuniões;
- 2 (duas) salas de coordenadorias de cursos;
- 1 (uma) sala de tutores;
- 1 (uma) sala de estudos;
- 1 (uma) copa/cozinha;
- 1 (uma) sala para a coordenadoria de EaD;

#### **22.5 Núcleo Incubador (Incetec)**

- 1 (uma) recepção;
- 1 (uma) sala de reuniões;
- 5 (cinco) salas para empresas incubadas;
- 1 (uma) sala para coordenadoria do ELITE;
- 6 (seis) baias com computador;
- 1 (uma) cozinha.

#### **22.6 Bloco Administrativo**

- 01 (uma) Recepção;
- 01 (uma) sala para a Direção Geral;
- 01 (uma) sala para Diretoria de Administração e Planejamento;
- 01 (uma) sala para Diretoria de Desenvolvimento Educacional;
- 01 (uma) sala para Coordenadoria de Administração;
- 01 (uma) sala para Coordenadoria Orçamentária, Financeira e Contábil;
- 01 (uma) sala para Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços;
- 01 (uma) sala para o Setor de Almoxarifado e Patrimônio;
- 01 (uma) sala para Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

- 01 (uma) sala para Assessoria de Comunicação e Chefia de Gabinete;
- 01 (uma) sala de reuniões com videoconferência;

### **22.7 Demais ambientes**

- 1 (um) Auditório com 360 lugares com banheiros;
- 1 (uma) sala multiuso;
- 1 (um) ginásio poliesportivo com vestiários e banheiros;
- 1 (uma) academia;
- 1 (um) depósito de materiais esportivos;
- 1 (um) Complexo Esportivo da Paineira;
- 1 (uma) área de convivência;
- 1 (uma) praça com palco para apresentações;
- 1 (um) espaço destinado à lanchonete;
- 1 (um) refeitório com 01 (uma) área ampla de alimentação e 8 (oito) dependências internas para área de manipulação, antisepsia, câmara fria, estoque seco e gerência;
- 1 (uma) sala de Recursos Multifuncionais/NAPNE;
- 1 (uma) sala de enfermagem para atendimento de primeiros socorros;
- 1 (uma) sala para coordenação do curso Técnico em Enfermagem;
- 1 (um) sala para o Setor de Registros Acadêmicos (SRA);
- 1 (um) Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) com 04 (quatro) salas;
- 1 (uma) sala para atendimento de Odontologia;
- 1 (uma) sala para a Empresa Júnior;
- 1 (uma) sala para o Núcleo de Apoio Fiscal (NAF);
- 12 (doze) banheiros (masculino e feminino) para discentes e servidores com adaptações para pessoas com necessidades específicas e mais 02 (dois) na área do refeitório;
- 2 (duas) copas/cozinha;
- 1 (um) depósito de material de limpeza;
- 1 (uma) guarita com copa, banheiro e vestiário;
- 1 (um) almoxarifado;
- 1 (uma) sala para distribuição de energia;
- 1 (um) depósito de ferramentas;
- 1 (um) alojamento para 2 (dois) estudantes intercambistas com banheiro;

- e Enfermagem para atendimento de Primeiros Socorros;
- 01 (uma) sala para Coordenadoria de Enfermagem.

## **23 BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS**

### **23.1 Biblioteca Física**

A Biblioteca Clarice Lispector - *Campus* Passos possui uma área de 616, 58 m<sup>2</sup>. Suas atividades foram iniciadas em janeiro de 2012. É constituída por:

- 01 sala de estudo com 10 mesas e 04 assentos cada;
- 01 espaço com 56 estantes para compor o acervo bibliográfico;
- 01 mesa para PNE;
- cabines para estudo individual;
- 72 armários guarda-volumes;
- 01 ambiente com 01 estofado para leitura;
- 02 expositores para novas aquisições;
- 01 ambiente com 10 computadores para acesso à internet para fins de digitação de trabalhos e pesquisas escolares;
- 01 computador exclusivo para consulta ao acervo;
- 01 balcão para realização de atendimento ao usuário com 02 computadores e 02 assentos;
- 02 impressoras térmicas para fazer o empréstimo domiciliar;
- 08 banheiros masculinos;
- 01 banheiro masculino para PNE;
- 08 banheiros femininos;
- 01 banheiro feminino para PNE;
- 01 bebedouro;
- 03 salas para estudo em grupo com 01 mesa, 06 assentos e 01 armário para materiais audiovisuais, 01 ventilador de pedestal, em cada sala;
- 06 carrinhos para transporte de livros;

- 01 sala de processamento técnico de livros para catalogação do acervo e trabalhos administrativos, 01 mesa com 06 assentos, 04 estantes de livros, 01 estante para material audiovisual, 03 armários com porta, 01 armário para arquivo, 01 ventilador de teto, 01 ventilador de pedestal, 01 impressora multifuncional;
- 01 sala para coordenação de biblioteca, com 02 mesas, 02 computadores para catalogação do acervo e trabalhos administrativos, 03 assentos, 02 armários com porta, 01 ventilador de teto, 01 ventilador de pedestal, uma mesa pequena para apoio;
- 01 sala para bibliotecária de referência, com 01 armário com porta, 01 estofado, 01 mesa com 02 assentos, 01 computador para trabalhos administrativos, 01 mesa pequena para apoio.

O acervo bibliográfico é constituído por 7801 exemplares de livros impressos, sendo 2244 títulos, 33 títulos de periódicos não correntes e 01 assinatura de periódico, sendo 01 jornal local. É utilizada a Tabela de Classificação Decimal de Dewey, a Tabela de Pha, Código de Catalogação Anglo-Americano para fazer o processamento técnico deste acervo bibliográfico.

O sistema de gerenciamento de acervo bibliográfico utilizado pelas bibliotecas do IFSULDEMINAS é o Pergamum (desenvolvido pela PUC-Paraná). A base de dados catalográfica pode ser consultada através da internet, o link encontra-se disponível no site da Instituição e através deste, o usuário poderá fazer renovações, reservas e solicitar alguns serviços prestados pela biblioteca.

A biblioteca tem como objetivo oferecer serviços informacionais, tais como: treinamento de usuários, orientação à consulta e pesquisa, orientação à normalização bibliográfica, empréstimo domiciliar do acervo bibliográfico para discentes, docentes e servidores, pesquisa bibliográfica em base de dados, disseminação seletiva de informações, empréstimo entre bibliotecas da Rede IFSULDEMINAS e acesso à plataformas digitais.

## **23.2 Biblioteca Virtual**

Além da biblioteca física do *Campus* Passos, há uma plataforma de Biblioteca Virtual disponível para uso dos alunos e servidores, que pode ser acessada de qualquer lugar do país, em desktops, tablets e smartphones.

A Biblioteca Virtual é uma excelente ferramenta para cursos a distância, bem como para os cursos presenciais. A Coordenadoria Geral de Bibliotecas disponibiliza o acesso que se faz

por meio de contratos com as empresas de bibliotecas virtuais. Atualmente, a que está sendo usada é a Biblioteca Virtual Pearson. Por meio do número de matrícula do aluno no IFSULDEMINAS, é solicitado o cadastro em um formulário próprio, enviado pelos coordenadores de curso por e-mail, e, no prazo máximo de 48 horas, o acesso é liberado. Os acessos a livros são livres, não há quantidade limitada de acessos e os títulos digitais disponíveis na Pearson também aparecem na busca pelo Sistema Pergamum (sistema de acesso da Biblioteca Física).

A Biblioteca Virtual Pearson é utilizada em mais de 400 instituições de ensino do Brasil, com mais de 3 milhões de usuários ativos. Além dos títulos da Pearson, a plataforma conta com títulos de 25 editoras parceiras. Ao todo, são disponibilizados aproximadamente 8 mil e-books (títulos) nas mais variadas áreas do conhecimento.

## REFERÊNCIAS

ABIT, Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção. **Perfil do Setor**. Disponível em: <http://www.abit.org.br/cont/perfil-do-setor>. Acesso em 15 nov.2018.

BRASIL. CONAES. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. **Portal do Ministério da Educação**. Brasília, DF, 17 jun. 2010.

BRASIL Constituição (1998). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 53. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRASIL Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2004.

BRASIL Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2004.

BRASIL Decreto nº 7.037/2009. Institui o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH 3. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2009.

BRASIL Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 20 dez. 2000.

BRASIL Ministério da Educação. Parecer CNE/CESn. 146, de 6 de abril de 2018. Relatores: Gilberto Gonçalves Garcia. Brasília, DF, 06 abr. 2018.

BRASIL Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 8, de 06 de março de 2012. Relator: Adeum Hilário Sauer. Brasília, DF, 08 mar. 2012. <>. Acesso em: 12 dez. 2016.

Brasília: MEC, 2004. BRASIL. Ministério da Educação/SETEC/SEED. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/sumpces277\\_06comp.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/sumpces277_06comp.pdf) Acesso em: 13 maio 2022.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

FUNDAÇÃO João Pinheiro Centro de Estatísticas e Informações. **Cadeia produtiva da moda de Minas Gerais: Delimitação e caracterização**. Disponível

em: <http://licitacoes.codemig.com.br/files/attachments/1477406341-PESQUISA%20CADEIA%20PRODUTIVA%20MODA.pdf> Acesso em: 10 out. 2018.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mito e desafio: uma perspectiva construtiva**. 11. ed. Porto Alegre: Educação & Realidade, 1993.

IFSULDEMINAS. Resolução CONSUP no 030/2012, de 19 de julho de 2012. Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2012.

IFSULDEMINAS. Resolução CONSUP no 215/2022, de 28 de junho de 2022. Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação Lato sensu do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2022.

PIMENTA, Selma. Garrido.; GHEDIN, Evandro. (Orgs.). **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SPAINE, Patrícia Aparecida de Almeida. Diretrizes para o ensino e construção da modelagem: um processo híbrido. Bauru, 2016, 188 p. **Tese** (Doutorado em Design) – UNESP Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, FAAC – Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação.

**Anexo I**  
**Histórico de Alterações em Projetos Pedagógicos do IFSULDEMINAS**

**Identificação do Projeto**

(O PPC com as alterações propostas deverá acompanhar este Anexo1)

Nome do Curso	Modelagem do Vestuário
Modalidade	Ensino a distância
Nível	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>
Campus	Passos
Resolução CONSUP	RESOLUCAO N°284/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS, 4 de novembro de 2022.
Coordenador	Maria Concebida Pereira

Data	<b>Alterações Propostas</b> (Registrar resumidamente apenas os tópicos e informações relevantes)
01.02.2025	<p>1 – Retirada da obrigatoriedade de apresentação da carta de intenção com o problema de pesquisa no processo seletivo para ingresso no curso.                  2 – Suspensão da obrigatoriedade da elaboração e submissão do artigo científico.                  3 – Atualização das planilhas e informações.                  4 – Ajustes na formatação geral e correções ortográficas.</p> <p style="text-align: center;"><b>Justificativas</b></p> <p>A justificativa para alteração do PCC do curso de pós-graduação em Modelagem do Vestuário é que obrigatoriedade do artigo científico, equivalente ao TCC, limita o quantitativo de vagas, devido à capacidade de atendimento, considerando o tempo e os recursos humanos necessários para a orientação dos alunos. Além disso, desde abril de 2018, com a publicação da Resolução CNE/CES 01 de 06/04/2018, o TCC, ou equivalente, na pós-graduação lato sensu deixou de ser requisito obrigatório para obtenção da certificação. Outro ponto importante de alteração no PPC é a retirada da exigência da carta de intenção com o problema de pesquisa no processo seletivo de ingresso, uma vez que o elevado número de candidatos gera um volume excessivo e desgastante de trabalho, além de ter se mostrado ineficaz ao longo do curso.</p>
Data	<b>Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CADEM</b>
12.02.2025	As alterações, sugestões e correções indicadas pelo CADEM foram atendidas.
Data	<b>Alterações Atendidas ou Justificadas Após a CAMEN ou CAPEPI</b>
29/03/2025	As alterações, sugestões e correções indicadas pela CAPEPI foram atendidas.
Data	<b>Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CEPE</b>
Data	<b>Deliberações do CONSUP</b>
29/03/2025	
 Coordenadora do curso Maria Concebida Pereira	